

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**BÁRBARA LUÍSA MARTINS MARIANO DE SOUZA**

**A POTENCIALIDADE DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA ENQUANTO  
MEDIDA MITIGADORA E COMPENSATÓRIA DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS  
DE P&G: UM ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE DE MANDIRA –  
CANANÉIA/SP**

**RIO GRANDE**

**2015**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**BÁRBARA LUÍSA MARTINS MARIANO DE SOUZA**

**A POTENCIALIDADE DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA ENQUANTO  
MEDIDA MITIGADORA E COMPENSATÓRIA DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS  
DE P&G: UM ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE DE MANDIRA –  
CANANÉIA/SP**

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), como requisito para obtenção do título de Mestre em Gerenciamento Costeiro. Projeto enquadrado na linha de pesquisa de Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira.

Orientadora: Prof. Dr.<sup>a</sup> Tatiana Walter

**RIO GRANDE**

**2015**

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, preciso agradecer a minha amada mãe, por ter me amparado nesta etapa de intensas mudanças, ocasionadas em função de meu ingresso no PPGC/IO/FURG, e por tudo mais.

Meu mais singelo agradecimento ao Douglas, pelas repetidas demonstrações de amor e de compreensão. Suas palavras de incentivo estão em cada página deste trabalho.

Agradeço a meus queridos amigos, novos e antigos, pela paciência, generosidade e compreensão quanto minhas ausências e falhas com eles durante o período deste mestrado.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro e aos responsáveis pela sua instauração, por permitir meu progresso acadêmico na área de conhecimento que eu tanto desejava.

Aos companheiros de jornada do PPGC desejo agradecer pelo convívio, pelas trocas de experiências e pelos incessantes debates regados ora por profundas reflexões ora pelas mais espontâneas risadas. Foi um prazer conhecer cada um de vocês.

Agradeço a Professora Lúcia Anello, pela importante contribuição no momento da discussão e decisão quanto ao objeto de estudo definido para esta dissertação de mestrado.

A Tatiana Walter, pela orientação. Meu mais sincero agradecimento pela confiança dispensada a mim, que quando recém-chegada procurava mais que urgente um orientador para me acompanhar nesta etapa. Acompanhou meu desenvolvimento com compreensão e paciência, me apontou caminhos e me permitiu espaço e tempo para construir meu próprio conhecimento acerca de meu objeto de estudo e de minha formação enquanto pesquisadora em gerenciamento costeiro.

Agradeço aos membros da banca; Lúcia Anello, Maria Odete e Mônica Serrão; por aceitarem contribuir com este trabalho, certamente enriquecendo-o.

Meu agradecimento especial à Comunidade do Mandira, pela acolhida em seu território e em seus lares, pela confiança e pela prontidão em protagonizarem este estudo.

E claro, agradeço a formação complementar diferencial e o integral apoio financeiro a esta pesquisa recebido por intermédio do PRH27-ANP/PETROBRAS. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

## RESUMO

A emissão de licença ambiental para atividades marítimas de produção de petróleo possui como uma das condicionantes estabelecidas pelo IBAMA a implementação de Programas de Educação Ambiental- PEAs. Estes programas estão estruturados no escopo da Avaliação de Impacto Ambiental e são orientados à mitigação e compensação dos impactos gerados a grupos sociais específicos, considerados vulneráveis. Neste contexto, a presente dissertação tem por objetivo analisar a potencialidade do turismo de base comunitária de constituir uma medida mitigadora e/ou compensatória das atividades marítimas de petróleo e gás, no âmbito do processo educativo previsto pelos PEA. Para tal, trabalhamos um Estudo de Caso: a comunidade quilombola e caiçara do Mandira, a qual se encontra associada à Reserva Extrativista do Mandira, situada no litoral sul de São Paulo e inserida na área de influência dos empreendimentos da Bacia de Santos e do PóloPré-Sal, esta comunidade tradicional possui o turismo de base comunitária como parte de suas atividades econômicas. O estudo de caso permitiu verificar as motivações endógenas, o funcionamento, os princípios, a relevância e as consequências da cadeia produtiva do turismo de base comunitária em uma comunidade tradicional associada a uma área protegida de uso sustentável e área de influência da atividade marítima de exploração e produção de petróleo e gás. A investigação desenvolvida deu margem ainda para proposição de uma nova Linha de Ação para os Programas Regionais de Educação Ambiental, a qual se centrou no argumento da estruturação turística de ordem comunitária como processo direcionado à mitigação ou compensação de impactos decorrentes de empreendimentos marítimos de petróleo e gás, a partir da sua motivação endógena por grupos sociais vulneráveis em área de influência de tais atividades. Concluiu-se que o turismo comunitário pode ter efetivo papel como medida mitigadora e/ou compensatória dos impactos socioeconômicos das atividades marítimas de petróleo junto às comunidades afetadas por tais empreendimentos.

**Palavras-chave:** Licenciamento Ambiental; Educação Ambiental; Empoderamento Comunitário.

## ABSTRACT

### THE POTENTIAL OF THE COMMUNITY-BASED TOURISM WHILE MITIGATION AND/OR COMPENSATION MEASURE OF THE OFFSHORE ACTIVITIES OF O&G: A CASE STUDY IN COMMUNITY OF MANDIRA – CANANÉIA/SP, BRAZIL

The emission of the environmental license for offshore oil production activities has as one of the constraints established by IBAMA the implementation of Environmental Education Programs- EEP (From Portuguese, PEA). This programs are structured within the scope of the Environmental Impact Assessment and are advised to mitigation and compensation of the impacts on specific social groups, populations considered vulnerable. In this context, the present dissertation aims to analyze the potential of the community-based tourism establish a mitigation and/or compensation measure of the maritime activities related to oil and gas, in the scope of the educational process established by EEPs. For this purpose, we conducted a Case Study Research: The “quilombola” and “caiçara” community of Mandira, which is associated with the Mandira’s Extractive Reserve, located on the southern coast of São Paulo and located in the area of influence of the projects in the Santos Basin and Pre-Salt Pole, this traditional community has the community-based tourism as part of their economic activities. The case study showed endogenous motivations, operation, principles, relevance and consequences of the production chain of community-based tourism in a traditional community associated with a protected area of sustainable use and area of influence of maritime activity exploration and production of oil and gas. The research carried out has given rise to even propose a new Action Line for Regional Programs of Environmental Education, which focused on the argument of the tourism structure of community-based as a process aimed at mitigating or offsetting impacts of maritime enterprises of oil and gas from its endogenous motivation for vulnerable social groups in the area of influence of such activities. It concluded that the communitary tourism, can have an effective role as a mitigation and/or compensation measure of the socioeconomic impacts of the maritime activities related to oil in the traditional communities affected by such ventures.

**Keywords:** Environmental Licensing; Environmental Education; Community Empowerment.

## LISTA DE SIGLAS

AMAMEL - Associação de Monitores Ambientais de Eldorado

CGPEG – Coordenação Geral de Petróleo e Gás

COOPEROSTRA - Cooperativa dos Produtores de Ostra de Cananéia

DEPRN - Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais de São Paulo

DILIC – Diretoria de Licenciamento

EA - Educação Ambiental

EAACONE - Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

ICMBio – O *Instituto* Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade

INCRA - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária*

ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA – Ministério do Meio Ambiente

NUPAUB - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

P&G - Petróleo e Gás

PEA - Programa de Educação Ambiental

PETROBRAS – Petróleo Brasileiro AS

PNT - Plano nacional de Turismo

REDETRAF - Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar

REMA - Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira

RESEX – Reserva Extrativista

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TC – Turismo Comunitário

TURISOL - Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário

UC – Unidade de Conservação

UN-BS – Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Santos

UO-BS - Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos

Unesp - Universidade Estadual Paulista

USP - Universidade de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> Quadro de representação dos entrevistados da pesquisa de campo.....	18
<b>Figura 02:</b> Mapa da área e localização dos empreendimentos da UN-BS.....	19
<b>Figura 03:</b> Mapa de Localização da Comunidade do Mandira (Quilombo e RESEX).....	21
<b>Figura 04:</b> Quadro de convergências entre o a Educação Ambiental e o Turismo Comunitário no contexto do licenciamento de petróleo e gás:.....	38
<b>Figura 05:</b> Placa situada na entrada da Reserva Extrativista do Mandira.....	43
<b>Figura 06/ Figura 07:</b> Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira.....	45
<b>Figura 08:</b> Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira.....	47
<b>Figura 09:</b> Placa localizada na área central da Comunidade do Mandira.....	51
<b>Figura 10/ Figura 11:</b> Centro Comunitario.....	54
<b>Figura 12:</b> Salão de artesanato e corte e costura.....	54
<b>Figura 13:</b> Praça central.....	55
<b>Figura 14:</b> Terraço.....	55
<b>Figura 15/ Figura 16:</b> Cozinha.....	56
<b>Figura 17/ Figura 18/ Figura 19/ Figura 20:</b> Cachoeira do Mandira.....	59
<b>Figura 21/ Figura 22/ Figura 23/ Figura 24:</b> Casa de Pedra, ruína do Mandira.....	60
<b>Figura 25/ Figura 26:</b> Área de manejo de ostras no interior da RESEX,	



ponto turístico na Comunidade do Mandira.....	61
<b>Figura 27/ Figura 28:</b> Salão de artesanato e corte e costura das mulheres do Mandira.....	61
<b>Figura 29/ Figura 30:</b> Capela de Santo Antônio.....	62
<b>Figura 31/ Figura 32:</b> Capela de Santo Antônio, em destaque a imagem bicentenária do padroeiro da comunidade.....	63
<b>Figura 33:</b> Mapa da regionalização dos Programas de Educação Ambiental.....	73

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	10
1.1. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O LICENCIAMENTO DE P&G.....	10
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	15
2.1. OBJETIVO GERAL.....	15
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	15
<b>3. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA</b> .....	16
<b>4. O LOCAL DO ESTUDO DE CASO: A Comunidade do Mandira</b> .....	19
<b>5. RESULTADOS</b> .....	22
5.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO COMUNITÁRIO: CONVERGÊNCIAS NO CONTEXTO DO LICENCIAMENTO DE PETRÓLEO.....	22

5.1.1. Gestão ambiental pública e participação .....	23
5.1.2. Interfaces entre a educação ambiental no licenciamento e o turismo de base comunitária.....	25
5.1.3. Turismo comunitário e comunidades tradicionais em áreas de unidades de conservação .....	31
5.1.4. Os Programas de Educação como ordenados pelo IBAMA.....	34
5.1.5. Pressupostos comparados - EA e TC .....	37
5.2. ESTUDO DE CASO: O Turismo de Base Comunitária nos Mandira .....	39
5.2.1 A história dos Mandira: conhecendo os sujeitos da pesquisa.....	39
5.2.2. A Reserva Extrativista do Mandira.....	42
5.2.3. Socioeconomia mandirana.....	44
5.2.4 Turismo Comunitário no Mandira .....	48
5.6. A COMUNIDADE MANDIRA ENQUANTO GRUPO SOCIAL EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE ATIVIDADES MARÍTIMAS DE PETRÓLEO.....	70
<b>6. DISCUSSÃO .....</b>	<b>76</b>
6.1. PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA EA E DO TC .....	77
6.2.1. Autonomia gerada pelo TC na comunidade do Mandira .....	78
6.2.2. Empoderamento feminino ocasionado pelo TC na Comunidade do Mandira.....	79
6.3. FORTALECIMENTO DOS LAÇOS SOLIDÁRIOS E ORGANIZACIONAIS DA COMUNIDADE .....	80
6.4. VALORIZAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL, IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO COMUNITÁRIO .....	81
6.5. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE UC'S... 82	
6.6. DESENVOLVIMENTO LOCAL ENDÓGENO.....	84
6.7. O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA COMO MEDIDA MITIGADORA E COMPENSATÓRIA .....	86
6.7.1. O TC como Linha de Ação nos Programas de Educação Ambiental .....	86
<b>7. CONCLUSÕES.....</b>	<b>88</b>

<b>REFERÊNCIAS</b> .....	91
<b>APÊNDICE 01</b> .....	98
<b>APÊNDICE 02</b> .....	101

## **1. INTRODUÇÃO**

É na costa brasileira que tem se consolidado os mais relevantes processos produtivos referentes aos empreendimentos de petróleo e gás no país. Constituindo as ações referentes ao licenciamento ambiental de suas atividades uma importante questão no âmbito da gestão ambiental pública brasileira, frente ao desafio da prática do gerenciamento do nosso espaço costeiro e marinho.

A presente pesquisa está inserida na linha de Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (IO-FURG) e direciona-se à temática das medidas mitigadoras e compensatórias de impactos socioeconômicos dos empreendimentos marítimos de petróleo, no âmbito do processo educativo previsto no seu processo de licenciamento ambiental.

Sob essa perspectiva, utilizamos para o contexto do trabalho o conceito de educação ambiental conforme definido pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Sendo que a Educação Ambiental, no contexto do licenciamento, deve constituir-se, a partir de sua adoção nãoformal implementada pelos Programas de Educação Ambiental, como ações e práticas educativas voltadas à sensibilização dos grupos sociais sobre as questões ambientais e socioeconômicas integrantes de sua realidade, formando assim sujeitos sociais transformadores de sua própria realidade, capazes de se organizar para pensar e agir processos sociais de mitigação e compensação dos impactos sofridos e de fortalecimento comunitário.

### **1.1. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O LICENCIAMENTO DE P&G**

Em termos gerais, o licenciamento, ainda que seja um processo administrativo, volta-se à avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento a partir da análise de estudos ambientais e de Audiência Pública (SANCHÉZ, 2006). Se considerado viável, é concedida a licença ambiental, a qual define com base no estudo ambiental condicionantes específicas para sua implementação. As condições apresentadas devem ser cumpridas pela empresa responsável pela atividade no decorrer de todo o período de validade da licença, sendo que o órgão ambiental, no caso o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), acompanha todo o processo (SERRÃO et al, 2009).

Serrão et al (2009) aponta ainda que as exigências previstas pelo licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo são pautadas em um arcabouço legal, na análise de riscos e na avaliação de impactos ambientais provenientes da atividade de petróleo em questão. Sendo que os riscos e impactos são resultantes das características da atividade licenciada e das características socioambientais da região de instalação do empreendimento. O IBAMA por sua vez, referente à questão dos riscos, tem apresentado abordagens que consideram as causas do dano bem como sua magnitude a partir de experiências e interações sociais.

Devido a inerente complexidade da questão ambiental é que se faz necessário no âmbito do licenciamento a promoção de ações educativas que propiciem condições para a produção e aquisição de conhecimentos e habilidades, desenvolvendo nas pessoas, de modo individual ou coletivo, capacidades de intervenção participativa nos processos decisórios que tangem a qualidade ambiental. Sendo exatamente este o objetivo do que o IBAMA denomina de Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente ou Educação no Processo de Gestão Ambiental (QUINTAS, 2006).

Loureiro (2009) ressalta que a inovação do processo promovido pela Educação Ambiental no licenciamento parte exatamente de sua adoção em uma perspectiva que promova impacto nas políticas públicas e nas relações de poder entre os grupos sociais presentes nos territórios, em locais onde há empreendimentos licenciados. Esse fator torna a Educação Ambiental no licenciamento tão estratégica para a gestão ambiental.

A Educação Ambiental no contexto das medidas mitigadoras e compensatórias do licenciamento deve se constituir a partir de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e socioeconômicas integrantes de sua realidade, formando assim sujeitos sociais ativamente participantes e com potencial transformador.

Walter e Anello (2012) destacam que Educação Ambiental dentro dos processos de licenciamento deve atuar como educação não formal em um grupo social se constituindo no pós-licença como medida mitigadora e compensatória de impactos socioeconômicos, neste caso gerados pelos empreendimentos do setor de petróleo e gás. Enquanto medida mitigadora, a Educação Ambiental deve potencializar a formação de sujeitos capazes de estabelecer processos sociais que reduzam os impactos sofridos. E enquanto medida compensatória, a Educação Ambiental deve contribuir para formulação de medidas compensatórias justas, a partir da constituição de atores sociais críticos em relação a sua realidade e contexto de

impactos sofridos, sendo assim capazes de pensar e agir em prol do fortalecimento de sua comunidade.

Assim, surgem os Programas de Educação Ambiental, os quais possuem a função de mediar os interesses e conflitos dos diferentes atores sociais, enquanto partes tangentes de determinada atividade no processo de licenciamento. Atuando principalmente como importante fator de empoderamento comunitário, agindo para a formação de comunidades capazes de se organizar para pensar e agir processos sociais de mitigação e compensação dos impactos sofridos.

Para emissão de licença ambiental referente às atividades marítimas de produção de petróleo e gás, uma das condicionantes trata exatamente da implementação de Programas de Educação Ambiental – PEAs. Ressaltando-se que o desenvolvimento de PEA só se justifica quando instalado o primeiro empreendimento de produção e escoamento em cuja área de influência referente ao meio socioeconômico haja ao menos um município da região.

Cabe pontuar que os impactos causados pelo setor de petróleo, em resumo, são:

i) aumento da taxa de imigração e alteração dos padrões de uso e ocupação do solo; ii) degradação ambiental marinha e costeira; iii) potencial de acidentes com derramamento de óleo; iv) restrição e exclusão de áreas marítimas utilizadas por outras atividades econômicas, principalmente a navegação e a pesca artesanal; e v) mudança do comportamento das espécies marinhas em virtude da presença das estruturas físicas, a exemplo de plataformas e dutos (SERRÃO et al, 2009, p. 77).

Anello (2009) especifica que enquanto instrumento da gestão pública, o licenciamento ambiental se concretiza como espaço de desenvolvimento de ações de educação ambiental, isso em um contexto característico de mitigação e compensação de impactos provocados pelo empreendimento. Em nota técnica, o IBAMA ressalta esse aspecto: as linhas de ação para os Programas de Educação ambiental deve considerar a necessidade de garantir que os processos educativos se voltem para a mitigação e compensação da atividade de produção de petróleo já licenciada.

O IBAMA há dez anos vem propondo diretrizes para o desenvolvimento destes PEAs, visando ao empoderamento dos grupos sociais impactados pela atividade de petróleo, buscando assim reduzir sua vulnerabilidade (SERRÃO et al. 2009). Afim a essa questão, Vasconcellos (2012) também enfatiza a relevância dos projetos de educação ambiental no âmbito do licenciamento das atividades do petróleo enquanto espaço de incentivo à participação e desenvolvimento de saberes dos grupos historicamente excluídos dos processos de decisão política.

De acordo com Anello (2009), a iniciativa dos Programas de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento parte da premissa de integração, sempre interessada no fortalecimento da gestão ambiental participativa dos recursos naturais, seja indo ao encontro de ações já em desenvolvimento ou atuando como agente potencializador de outras ações.

A inserção do “Programa de Educação Ambiental” como um programa ambiental, no contexto das ações mitigadoras e compensatórias de um processo de licenciamento, se constitui em tarefa institucional que enseja um processo técnico-administrativo com resultados especificados nos seguintes produtos: (1) nota técnica ou documento base, apresentando os princípios conceituais e pedagógicos para a elaboração e desenvolvimento das ações, projetos e programas de educação ambiental; (2) manual de procedimentos para o corpo técnico e empreendedores para instrumentalização dos processos administrativos do licenciamento; e (3) um Termo de Referência para subsidiar e orientar a elaboração dos projetos e programas (LOUREIRO E ANELLO, 2009, p.110/111).

Assim, para além dos elementos teóricos que fundamentam à Educação Ambiental, no contexto das medidas mitigadoras e compensatórias, há um conjunto de diretrizes compostas por documentos que instrumentalizam o licenciamento, conformando ações e projetos das partes envolvidas no licenciamento ambiental, seja educadores, seja comunidade afetada pelos empreendimentos.

Santos e Araújo (2012) explicam que a concepção de educação ambiental crítica, dialógica e transformadora percorre por temas politicamente decisivos para a mitigação de impactos ambiental, contudo essas questões sofrem resistência por parte das empresas quanto a sua incorporação nos Programas de Educação Ambiental. Temas esses como: o controle social dos royalties e das participações especiais; os planos diretores; e a gestão compartilhada das atividades da zona costeira e marítima. As empresas alegam que tais abordagens não estão diretamente relacionadas à atividade-fim do empreendimento, e que caberia então não a elas, mas a outras instâncias da sociedade civil se incumbir de sua discussão. Este discurso na realidade é consequente de interesses econômicos, os quais mundialmente hegemonomizam o controle dos recursos naturais, culminando num retardamento histórico da democratização da gestão ambiental no país.

Serrão et al. (2009) alerta para uma falha muito recorrente, raramente os impactos das atividades licenciadas são de fato considerados nas ações educativas propostas pela empresa. Anello (2009), sobre a questão, afirma que a educação no licenciamento deve se desenvolver de modo que seus conteúdos e práticas dialoguem diretamente com as questões referentes à instalação e operação do empreendimento.

O processo educativo nos PEAsse inicia no diagnóstico participativo, sendo as

decisões e ações prioritárias uma escolha coletiva que parte da negociação entre os grupos sociais envolvidos, a empresa responsável pela atividade licenciada e o IBAMA (SERRÃO et al., 2009).

Conforme o IBAMA (2010), o diagnóstico participativo trata-se de um conjunto de procedimentos metodológicos desenvolvidos no intuito de se coletar e analisar dados primários em conjunto com os grupos sociais localizados na área de influência do empreendimento licenciado, seus objetivos principais são: (i) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; (ii) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; (iii) identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico; e (iv) identificar e caracterizar os sujeitos prioritários da ação educativa.

O diagnóstico em questão deve apresentar o contexto das ações a serem desenvolvidas e os atores envolvidos. Sendo as políticas públicas desenvolvidas na região, os projetos de educação já planejados ou em andamento nos territórios em foco e a percepção prévia dos sujeitos quanto aos problemas e conflitos ambientais relacionados à atividade licenciada elementos base para se montar tal cenário (ANELLO, 2009).

Santos e Araújo (2012) alertam que uma das questões frequentemente observadas nos PEAs em desenvolvimento se refere à condução dos diagnósticos participativos, que tem gerado expectativa nas comunidades em relação ao alcance e à efetividade dos projetos de mitigação e compensação ambiental.

A variável socioeconômica apresenta-se então como questão central no contexto dos programas de EA com as comunidades, em Relatório de Sustentabilidade (PETROBRAS, 2011), a Petrobras afirma que aqui no Brasil as principais demandas recebidas pelo seu sistema fazem referência ao atendimento de questões sociais e de empregabilidade. A Educação Ambiental nesse cenário visa estabelecer o empoderamento das comunidades afetadas, sendo o desenvolvimento das potencialidades e a criação de novas possibilidades de atividades rentáveis e de fortalecimento do aspecto histórico-cultural da comunidade a questão chave.

Inserida neste cenário, a pesquisa pertinente a esta dissertação teve a finalidade de analisar a potencialidade do turismo de base comunitária em se configurar como medida mitigadora e compensatória dos impactos provocados pelas Atividades Marítimas do Setor de Petróleo e Gás, tendo como perspectiva o fortalecimento cultural e socioeconômico dos



grupos que se constituem sujeitos da ação educativa no contexto do Licenciamento Ambiental. Ou seja, como desdobramento dos Programas de Educação Ambiental previstos no Licenciamento.

Para testar nossa hipótese, trabalhamos em um Estudo de Caso: a comunidade quilombola e caiçara do Mandira, a qual se encontra associada à Reserva Extrativista do Mandira. Situada no litoral sul de São Paulo e inserida na área de influência dos empreendimentos da Bacia de Santos e do PóloPré-Sal, esta comunidade tradicional possui o turismo de base comunitária como parte de suas atividades econômicas.

Tem-se como hipótese que o turismo de base comunitária tem princípios orientadores convergentes a educação ambiental no licenciamento, podendo ser fortalecido no contexto dos PEA's e constituir-se uma linha de ação em suas diretrizes. Ou seja, configurar em diversas outras comunidades como ação mitigadora e/ ou compensatória se tratando de real alternativa para o desenvolvimento local endógeno associado ao fortalecimento comunitário.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Investigar a potencialidade do turismo de base comunitária enquanto medida mitigadora e compensatória das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás, em uma perspectiva convergente às ações de Educação Ambiental no Licenciamento.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar as convergências teórico-conceituais de base legal entre Turismo de Base Comunitária e Educação Ambiental no Licenciamento;
- Investigar a dinâmica do turismo na Comunidade de Mandira;
- Verificar os princípios e atores envolvidos no turismo comunitário na Comunidade;
- Comparar e discutir os pressupostos teóricos do TC e da EA com os resultados obtidos no estudo de caso realizado no Mandira;
- Verificar as características e diretrizes da Educação Ambiental e do Turismo de Base Comunitária, tendo por perspectiva que este segundo atenda aos pressupostos da EA no licenciamento;

- Tecer recomendações e propostas acerca da potencialidade do TC em se configurar como Linha de Ação ou Projeto prático-metodológico dentro de alguma frente de atuação já definida para os Programas de Educação Ambiental do setor de P&G.

### **3. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA**

Com o intuito de clarificar a visualização e o entendimento dos processos de desenvolvimento da pesquisa tanto para a investigação em si como para a leitura do trabalho, os métodos de pesquisa utilizados foram compartimentados em três momentos que se seguem e sobrepõem-se. Deste modo os procedimentos metodológicos do estudo que consistiram em: estudo e revisão bibliográfica dos temas pertinentes à pesquisa, coleta de dados primários e secundários e análise dos dados obtidos; serão aqui descritos.

O primeiro momento da pesquisa consistiu na etapa de embasamento teórico e planejamento da coleta de dados.

Foi realizada pesquisa e revisão bibliográfica dos temas considerados relevantes para a pesquisa: gestão ambiental pública; licenciamento de empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás; educação ambiental no licenciamento; comunidades tradicionais, com ênfase em comunidades quilombolas e caiçaras; áreas protegidas e uso sustentável de recursos em zonas costeiras; turismo e desenvolvimento local.

Além do estudo bibliográfico, nesse instante da pesquisa foram definidos os documentos que seriam instrumentos de coleta de dados secundários e análise, foram eles: i) a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; ii) a Lei nº 11.771/2008, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; iii) a Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; e iv) as Notas Técnicas CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10 e sua complementar nº 02/10, que definem as diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás.

Assim, após revisão bibliográfica e apropriação teórica do tema, foram definidos os instrumentos de investigação, elaboradas as diretrizes para a coleta de dados em campo e organizado o material pertinente ao trabalho de campo: roteirização das entrevistas (Apêndice 01); elaboração de documentos referentes à cessão de entrevista e imagem; planejamento de diretrizes para escolha dos atores sociais a serem envolvidos na pesquisa; desenvolvimento de

resumo simplificado e com linguagem coloquial para ser entregue aos sujeitos participantes (Apêndice 02).

Na segunda etapa foram realizadas as coletas de dados, primários e secundários, pertinentes ao trabalho.

A coleta de dados secundários se iniciou com a identificação, nos documentos definidos na etapa anterior, todos os aspectos que se relacionam e dão suporte à proposta da pesquisa.

O trabalho de campo, que permitiu a coleta de dados primários e secundários, consistiu em pesquisa social qualitativa junto aos sujeitos da Comunidade do Mandira, grupo com o qual se desenrolou o estudo de caso dessa dissertação. Conforme Minayo (2013), a pesquisa qualitativa se qualifica como atividade da ciência que busca a construção da realidade, porém se preocupando com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado ou simplificado à operacionalização de variáveis.

Gil (2002) define estudo de caso como uma modalidade de pesquisa que consiste no profundo estudo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa que o autor considera quase como impraticável por meio de outros delineamentos.

O estudo de caso surge para o pesquisador como possibilidade de método de investigação a partir do momento em que este anseia e busca compreender fenômenos sociais complexos, vista que o método permite que o investigador foque em um caso e a partir dele seja capaz de construir uma perspectiva holística e de representação da realidade (YIN, 2015).

Para o então estudo de caso foram utilizadas as técnicas de história oral e de entrevistas semiestruturadas. A técnica de história oral auxiliou no delineamento da linha histórica da comunidade e contemplou aspectos referentes à sua origem e formação; sua relação com o território; seus processos de organização; seu histórico de luta e resistência, bem como suas conquistas. Já as entrevistas semiestruturadas foram organizadas com foco na socioeconomia local, na percepção ambiental dos sujeitos da comunidade sobre a indústria de petróleo, e na atividade de turismo de base comunitária desenvolvida no Quilombo do Mandira. A coleta de dados ocorreu com a utilização de gravador, sendo posteriormente transcritas. O trabalho de campo transcorreu entre os dias 02 e 09 de outubro de 2014.

Foram entrevistados um total de onze atores sociais da Comunidade de Mandira. Buscando vislumbrar o perfil destes entrevistados e enumerá-los com vistas a uma melhor contextualização dos resultados, delineou-se o quadro a seguir (Figura 01):

**Figura 01:** Quadro de representação dos entrevistados da pesquisa de campo

<b>SIMBOLIZAÇÃO DO ENTREVISTADO</b>	<b>GÊNERO – IDADE</b>	<b>NICHO FUNCIONAL</b>
Entrevistado A	Homem - 33 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pescador (coletor e cultivador de ostra)</li> <li>• Associado da COOPEROSTRA</li> <li>• Motorista na COOPEROSTRA</li> <li>• Monitor turístico</li> </ul>
Entrevistado B	Mulher – 44 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ex-pescadora, atualmente só realiza o cultivo da ostra (compra de outros e estoca em seu viveiro)</li> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> </ul>
Entrevistado C	Mulher – 59 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentada</li> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> <li>• Representante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira no “Rede Cananéia”</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> <li>• Comercializa produtos que produz de agricultura familiar</li> </ul>
Entrevistado D	Mulher – 57 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentada</li> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> <li>• Representante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira no “Rede Cananéia”</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> </ul>
Entrevistado E	Homem – 64 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ex- coletor de ostras</li> <li>• Caseiro em uma propriedade rural próxima à comunidade</li> </ul>
Entrevistado F	Mulher – 27 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletora de ostras</li> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> </ul>
Entrevistado G	Homem – 25 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pescador (coletor e cultivador de ostra)</li> <li>• Monitor turístico</li> </ul>
Entrevistado H	Homem – 31 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionário do Instituto de Pesca/SP</li> <li>• Componente do conselho fiscal da diretoria da associação de moradores do Mandira</li> <li>• Coordenador do Grupo de TC</li> </ul>

Entrevistado I	Homem – 57 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Principal representação da Comunidade do Mandira atualmente</li> <li>• Coletor e cultivador de ostra</li> <li>• Associado da COOPEROSTRA</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> </ul>
Entrevistado J	Mulher – 24 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> </ul>
Entrevistado K	Mulher – 38 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrante do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira</li> <li>• Integrante do Grupo de TC</li> </ul>

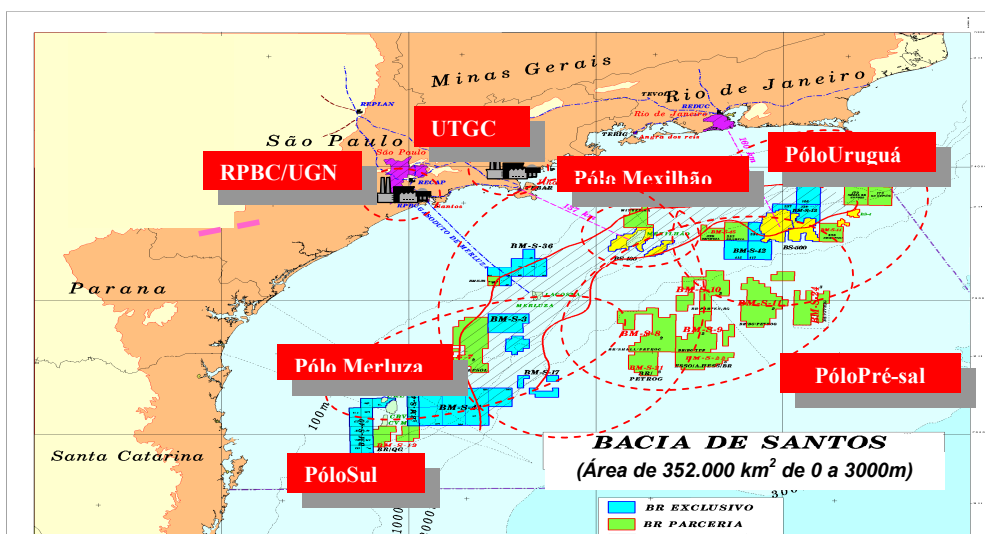
Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

A terceira etapa consistiu na análise dos dados obtidos nas etapas anteriores. Com referência à Minayo (2013) desenvolveu-se a análise qualitativa dos dados obtidos a partir da triangulação de métodos e seus dados. A triangulação de métodos de acordo com a autora promove a integração objetiva e subjetiva nos processos da pesquisa, além de colocar os entrevistados na pesquisa como sujeito de auto-avaliação. Neste momento de análise das informações coletadas, são evidenciados os influxos pertinentes a todas as etapas anteriores do trabalho. Assim, nesta etapa, foram justapostos os dados recolhidos, promovendo um diálogo e um intercâmbio entre teoria e prática, entre sujeito e objeto, entre micro e macro; relacionando objetivos geral e específicos com os resultados obtidos.

#### 4. O LOCAL DO ESTUDO DE CASO: A Comunidade do Mandira

Na Bacia de Santos, o polo pré-sal e demais empreendimentos do setor de petróleo e gás natural tem influência sobre a área de municípios litorâneos dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina (Figura 02).

**Figura 02:** Mapa da área e localização dos empreendimentos da UN-BS

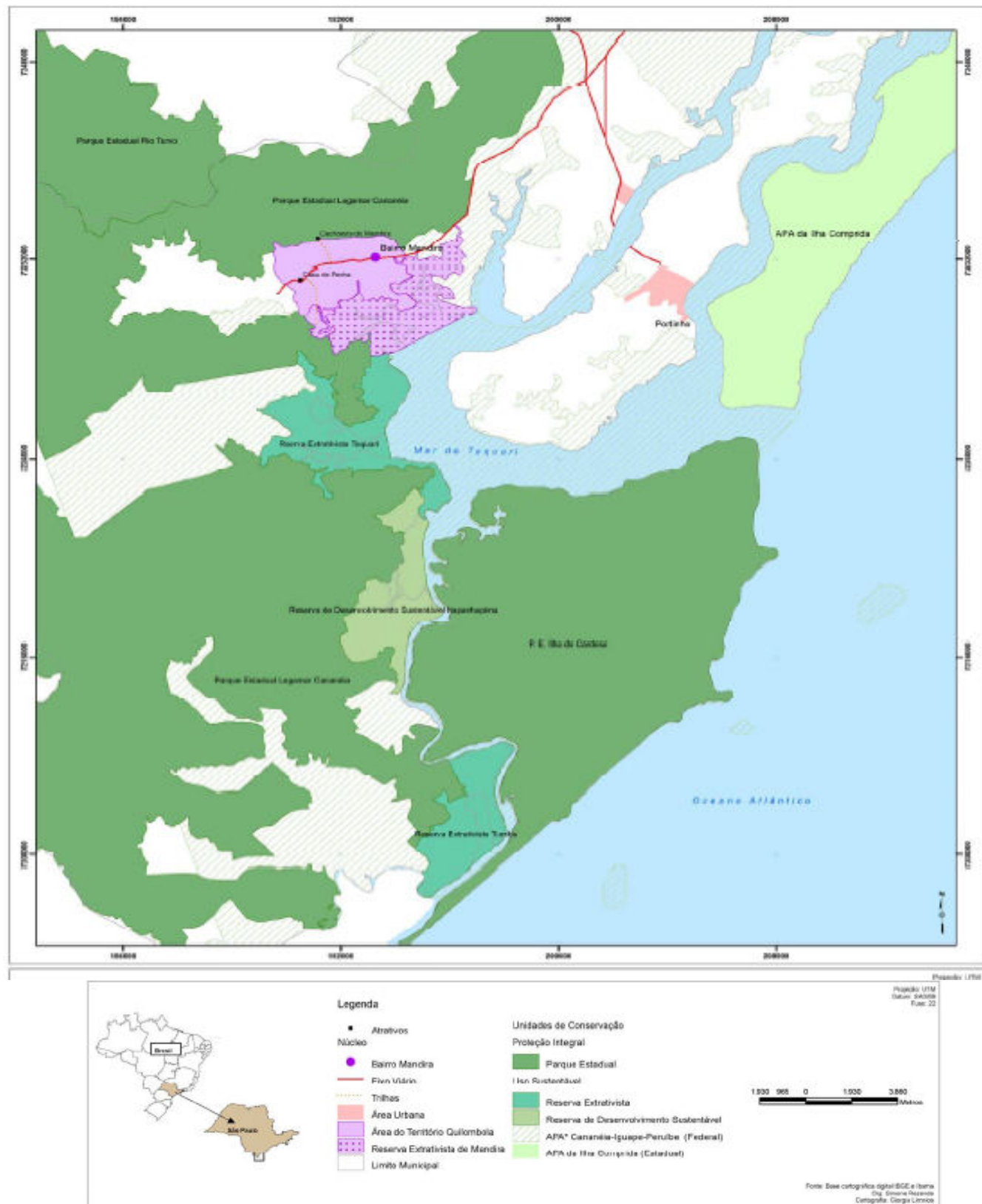


Fonte: PETROBRAS

O município de Cananéia; situado na porção sudeste do estado de São Paulo, na porção baixa da região designada de Vale do Ribeira; encontra-se em área de influência desses empreendimentos na Bacia de Santos. Neste município se encontra um bairro rural formado por uma comunidade tradicional conhecida como Comunidade do Mandira (Figura 03).

A Comunidade do Mandira é composta hoje por cerca de 24 famílias, aproximadamente 100 habitantes, autodenominados quilombolas e caiçaras. Sua formação está ligada ao contexto socioeconômico e cultural regional dos bairros rurais negros (SILVA, 2008). A comunidade vem de um histórico de pressões e impactos de cunho histórico, cultural, espacial, ambiental e socioeconômico. Contudo, seu povo tem criado alternativas para sua manutenção e desenvolvimento sustentado e sustentável, dentre elas a criação da Reserva Extrativista de Mandira e da Cooperativa dos Produtores de Ostra de Cananéia, a Cooperostra, e mais recentemente a estruturação de atividade turística de base comunitária em seu território.

**Figura 03:** Mapa de Localização da Comunidade do Mandira(Quilombo e RESEX)



Fonte: SILVA(2008)

A motivação para a escolha da Comunidade de Mandira como estudo de caso é consequente de sua posição duplamente vulnerável, sendo tal grupo historicamente atingido pela Política Nacional de Áreas Protegidas e mais atualmente tornar-se, em decorrência do advento do Pré-sal, grupo em posição de impacto dos empreendimentos petrolíferos.

O Brasil, ao importar dos Estados Unidos o modelo preservacionista de instituição de áreas protegidas, instituiu uma política de conservação que marca a segregação entre homem e natureza. Com isso originou um processo histórico de exclusão das comunidades tradicionais de espaços naturais em que mantinham forte relação de identidade, territorialidade e meios de subsistência, trabalho e produção. A expulsão de suas terras implica assim no impedimento dessas comunidades seguirem existindo como grupo portador de determinada cultura, de uma relação específica com o mundo natural então domesticado. (DIEGUES, 2001).

A Comunidade dos Mandira configura-se em uma das comunidades tradicionais que vivenciaram o epicentro desta política conservacionista dicotômica e excludente, e que para sua sobrevivência e manutenção enquanto grupo quilombola e caiçara os mandiranos necessitaram experimentar um processo de organização com vistas à luta e resistência de sua comunidade.

Já organizada, a Comunidade de Mandira vivencia agora um novo tipo de ação impactante, decorrente desta vez das atividades marítimas do setor de petróleo e gás natural. Sendo desta maneira, constante a partir de então como grupo vulnerável de tais atividades e constituindo-se assim alvo das ações de mitigação e compensação de impactos dos empreendimentos de P&G licenciados no âmbito da Bacia de Santos.

## **5. RESULTADOS**

### **5.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO COMUNITÁRIO: CONVERGÊNCIAS NO CONTEXTO DO LICENCIAMENTO DE PETRÓLEO**

Esta revisão teórica tem por objetivo discorrer, a partir dos aspectos legais e referencial teórico pertinente, sobre a convergência entre o turismo sustentável de base comunitária e o processo educativo empreendido como medida mitigadora e/ou compensatória das atividades marítimas de petróleo e gás.

Desenvolve-se então uma análise da atividade turística, com foco nesta pesquisa para a atividade turística de ordem comunitária, relacionando-a com a educação ambiental pertinente aos PEAs desenvolvidos com os grupos sociais em situação de vulnerabilidade aos impactos



dos empreendimentos do setor petrolífero. Aqui com ênfase nas comunidades tradicionais associadas a Unidades de Conservação, com referência ao estudo de caso realizado pela pesquisa apresentada nessa dissertação.

Também são analisados documentos que dispõem sobre a Educação Ambiental e sobre Unidades de Conservação da Natureza e Comunidades Tradicionais. A partir destas são elencados aspectos que referenciam e sustentam o desenvolvimento de atividade turística sustentável por comunidades tradicionais em UCs, como alternativa sustentável de fortalecimento econômico, social e cultural.

A partir da conexão e das convergências das três temáticas em questão, buscamos vislumbrar como o turismo comunitário pode desencadear sequencialmente e concomitantemente: a mitigação dos impactos negativos das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás; a valorização da comunidade tradicional em estado de vulnerabilidade; e a conservação da Unidade de Conservação associada à comunidade em área de influência dos empreendimentos do setor de petróleo e gás.

#### **5.1.1. Gestão ambiental pública e participação**

É no âmbito das relações sociais que o Estado ao estabelecer sua política pública para a esfera ambiental discrimina o caráter de sustentabilidade que irá assumir, e através de seus meios institucionais e normativos são estabelecidos os processos de mediação de conflitos entre os diferentes grupos ao acesso e uso do ambiente (LOUREIRO E ANELLO, 2009).

É correto afirmar que os conflitos ambientais envolvem algum problema ambiental ou a disputa em relação à defesa ou controle de alguma potencialidade ambiental. O que se espera é que as pessoas a partir da percepção de determinado problema ambiental, de seus riscos e danos, ajam com a intenção de solucioná-lo, é neste ponto que se estabelece o estágio de conflito ambiental institucionalizado (QUINTAS, 2006).

Uma (2009), nesse contexto da gestão ambiental pública brasileira, destaca que a democratização da sociedade pressupõe necessariamente a participação dos diversos grupos sociais em suas diferentes esferas de decisão, ressaltando-se que a participação popular não exclui o papel do Estado nesses processos.

A implementação dos pressupostos da gestão ambiental pública no Brasil foi regulada como resposta a lutas sociais, possui assim dinamicidade histórica, necessitando ser reavaliada e complementada constantemente para que seja mais efetiva. E por esse mesmo motivo, também se faz relevante uma análise mais abrangente dos interesses e das forças sociais envolvidos nessa implementação (SANTOS E ARAÚJO, 2012).

Quintas (2006) nos alerta para a parcialidade da gestão ambiental, tendo-se em vista que o Estado ao tomar certa decisão na esfera ambiental está determinando sobre quem pesarão os custos e os benefícios provenientes da ação humana sobre o ambiente. Assim, o Estado termina por favorecer certos grupos econômicos, em virtude de um modelo de desenvolvimento que prioriza o crescimento econômico em detrimento das demais formas de desenvolvimento, como o ambiental, social e outros (SERRÃO et al, 2009). Destaca-se daí a importância da prática de uma gestão ambiental participativa.

Contudo é preciso se superar o estado de cooptação, de pseudoparticipação ou de participação parcial, que ainda se observa na política ambiental brasileira e que é também verificada em muitas consultas públicas. Sem a superação dessas assimetrias, a participação torna-se apenas cena, ferramenta de cooptação, não é efetiva (UEMA, 2009).

Como no caso de muitas audiências públicas e implantação de conselhos gestores em unidades de conservação em que ocorre não raramente à restrição dos espaços de participação, sendo esta exclusiva dos setores peritos, restando mais uma vez às populações impactadas um papel coadjuvante nesses importantes eventos da gestão ambiental pública (UEMA, 2009).

No contexto das Unidades de Conservação, o debate sobre participação referente aos habitantes desses locais nos processos decisórios que lhe dizem respeito vem se realizando, sendo que historicamente esses povos sofreram com o alijamento desses processos sem nem sempre receberem os benefícios que lhes foram garantidos nem participarem efetivamente da gestão de tais áreas protegidas. Essa discussão se encontra intimamente relacionada ao fortalecimento dos movimentos socioambientais (MATTOS, 2009).

Uema (2009) ainda considera que quando os espaços e condições são adequados à participação dos grupos sociais no processo de gestão ambiental estes tendem a identificar os problemas relevantes a suas realidades, podendo assim contribuir para uma melhor qualidade das decisões dos órgãos gestores. A autora afirma também, que essas populações, pela sua localização, são as primeiras a perceberem e a serem afetados em caso de acidentes ou de qualquer outro problema decorrente das ações de empreendimentos licenciados.

Deste modo, a participação da sociedade, e em especial de grupos sociais mais vulneráveis, nas esferas de atuação e decisão de cunho ambiental mostra-se condição básica para a constituição de uma gestão ambiental pública integradora, efetiva e adequada à realidade brasileira, onde comunidades tradicionais encontram-se fortemente associadas a áreas naturais, dependendo de tais territórios para sua subsistência e manutenção e reprodução histórico-cultural.

### **5.1.2. Interfaces entre a educação ambiental no licenciamento e o turismo de base comunitária**

Quanto às interfaces da Educação Ambiental no licenciamento e do Turismo Comunitário, observemos os aspectos relevantes à discussão que estão contidos na Lei nº 9.795/1999 (BRASIL, 1999), a qual dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências:

Em seu Capítulo I ela trata da Educação Ambiental, definindo-a em seu Art. 1º como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E seu Art. 2º dispõe que a EA deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Em seu Art. 3º incube do processo: V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente; e VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Seu Capítulo II institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o qual em sua Seção III dispõe sobre a Educação Ambiental Não Formal, a qual é conceituada no Art. 13 como as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. Sendo que seu parágrafo único prevê: III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais; V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação; e ainda VII - o ecoturismo.

Existem várias definições para ecoturismo, porém nenhuma delas sistematiza as outras de modo completo, no entanto, para se obter o “rótulo eco” deve-se respeitar três critérios: “sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica; o aspecto educativo; e a participação da comunidade local” (Mowforth, 1993 *apud* Pires, 2002, 158). Sendo conservação a palavra-chave deste segmento turístico.

Wearing e Neil (2001) completam afirmando que o ecoturismo envolve quatro elementos fundamentais, 1) noções de movimento ou viagem (a área deve ser o mais natural possível); 2) baseia-se na natureza; 3) induz à conservação; 4) tem papel educativo.

É enfática no conceito de ecoturismo a noção de educação, sendo esta um dos seus pilares de sustentação. No âmbito da educação ambiental desenvolvida com comunidades em posição de vulnerabilidade socioambiental, o ecoturismo, no formato de turismo comunitário, pode se configurar como fator de fortalecimento dos laços solidários e organizacionais da comunidade em prol de uma atividade socioeconômica que valorize sua história e cultura, seu território e seu trabalho. Observando assim os requisitos legais e atendendo o que é previsto para a condicionante referente aos Programas de Educação Ambiental.

Vejamos então o que tange a legislação referente ao turismo sobre a questão: A Lei nº 11.771/2008 (BRASIL, 2008) dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, e em seu capítulo II, o qual trata “da política, do plano e do sistema nacional de turismo”, prevê em vários tópicos o desenvolvimento da atividade turística sustentável por comunidades tradicionais em áreas naturais, Unidades de Conservação ou não:

Em sua seção I, subseção II, no Art 5º que estabelece os objetivos da Política Nacional de Turismo, pode se destacar: II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda; VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

Já em sua seção II, que trata do Plano Nacional de Turismo – PNT, a Lei estabelece em seu Art 6º que este possui dentre outros o intuito de promover: VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico; VIII - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não; X - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Em base local ou regional o turismo apresenta-se como uma possibilidade de dinamismo econômico, representada pela capacidade de gerar ocupação e renda, a qual por sua vez constitui o “braço economicista da ideologia do localismo/regionalismo” (BARBOSA, 2005, p. 111). Lembrando que no Brasil, assim como em outros países, o turismo é um dos mais importantes setores da atividade econômica; contribuindo efetivamente

para a geração de riqueza e melhoria no bem-estar dos cidadãos (OLIVEIRA, 2007). Mamberti e Braga (2004) ressaltam que o incentivo à atividade turística, nas atuais discussões sobre desenvolvimento local, tem sido vista com uma das potenciais soluções para a problemática.

A ideia de desenvolvimento local não contempla necessariamente o denominado crescimento econômico, mas envolve basicamente o alcance de melhores condições de vida dos membros da comunidade a partir dos bens e dos meios intrínsecos a determinado povo e seu território. Deste modo, verifica-se o desenvolvimento local como processo socializante, sendo as comunidades envolvidas protagonistas do seu próprio espaço e tempo (CRUZ, 2009).

Pensar o desenvolvimento exige assim outra lógica que não a competitividade, acumulação e produtividade a qualquer custo. Encerra-se uma revolução de concepções e práticas sociais, que passem a orientar os indivíduos e organizações para a produção e consumo partilhado, respeitando-se os ciclos naturais. Tal perspectiva inverte a ordem clássica, observando-se aqui uma economia em função de um desenvolvimento centrado no homem e não na acumulação de capital (CORIOLANO, 2012).

O desenvolvimento local representa uma transformação ímpar nas bases econômicas e sociais, pautado na mobilização de energia da sociedade a partir da exploração de suas potencialidades e capacidades próprias. Trata-se de um processo endógeno observado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, promove o dinamismo econômico e melhoria da qualidade de vida da população. Porém, para ser considerado um processo sustentável e consistente de desenvolvimento, vale ressaltar, que este deve promover o aumento de oportunidades sociais, além da viabilidade e competitividade da economia local, gerando renda e formas de riqueza, sem abrir mão da conservação dos recursos naturais (BUARQUE, 1999).

Cruz (2009) faz uma ressalva referente a não sinonímia entre os conceitos de desenvolvimento sustentável e desenvolvimento local, destacando apesar de tanto a ocorrência de inegáveis convergências entre ambos, como por exemplo, a premissa de que o desenvolvimento deve preconizar primordialmente os aspectos humano e social. O desenvolvimento sustentável reduz a perspectiva de crescimento econômico mediante a de desenvolvimento humano e social, além de enfatizar a indigência pelo equilíbrio ambiental (CRUZ, 2009).

Voltar o desenvolvimento para a escala humana e o turismo para benefício de comunidades, ou do desenvolvimento local, significa adotar políticas que

criem oportunidades de trabalho e renda para a maioria, sem deixar de dar a proteção social requerida, colocando o homem no centro do poder, promovendo sua realização. Concretamente, espera-se que sejam programadas atividades de revalorização do lugar e de crédito aos habitantes do lugar (CORIOLANO, 2012, p. 65).

Na perspectiva do desenvolvimento local, busca-se o protagonismo das comunidades situacionalmente afetadas como agentes e beneficiários da prática turística (BURSZTYN et al., 2009). Deste modo, o turismo de base comunitária surge como possibilidade endógena de desenvolvimento sustentável, isso a partir de atividades turísticas pautadas em relações éticas e sustentáveis acompanhadas de um processo educativo permanente.

Irving (2009) lembra que o protagonismo social é fator resultante do sentimento de pertencimento e do poder de intervenção nas tomadas de decisão, e só ocorre quando o ator social se identifica como sujeito no processo de construção da realidade e na dinâmica de desenvolvimento.

Cruz (2009) agrega à discussão a ideia de poder endógeno, o qual faz referência direta ao conceito de empoderamento, termo este difundido a partir dos anos de 1970, nos Estados Unidos, e que apesar de apresentar-se inicialmente em íntima relação ao ambiente empresarial foi posteriormente assimilado nos discursos dos cientistas sociais, atribuindo-lhe assim uma abordagem humanitária.

Nota-se que o desenvolvimento local é resultante de uma ordem hegemônica com base em relações e lógicas horizontais, ou seja, endógenas, divergindo assim das relações e lógicas verticais, exógenas. De tal forma, culmina por manter tal ideologia apesar de se encontrar em posição de contradição ao modo de produção capitalista sob o qual se desenrola, e na qual se ajusta o turismo massificado (CRUZ, 2009).

O turismo de ordem comunitária se contrapõe ao turismo massificado, necessita de menor densidade de infraestrutura e serviços e projeta valor sobre uma vinculação situada dos espaços naturais e da cultura de dado local. Não é apenas um modelo de rota turística diferenciado do turismo de massa, mas um diferente modelo de visitação e hospitalidade (BURSZTYN et al, 2009).

Irving (2009) corrobora afirmando que o turismo comunitário representa então a interpretação local de turismo, ainda que diante de um cenário de dinâmica da globalização não se deixa mover pelas imposições de tal sistema.

Ao reunir e analisar os conceitos e ideias sobre turismo comunitário dos diferentes autores, definirei aqui o turismo de base comunitária como aquele que a comunidade, por motivação endógena, se organiza para sua realização. O grupo social controla o arranjo

produtivo da atividade turística, sendo a autogestão intrínseca ao processo. O turismo comunitário também se caracteriza pelo respeito à herança histórico-cultural da comunidade não se sobrepondo às atividades tradicionais locais, fortalece o sentimento de inclusão e pertencimento e contribui para o sentido de coletividade e laços de solidariedade. Possui a dialogicidade como importante característica, desenvolvendo redes interpessoais de interações entre turistas e receptores.

A autogestão, inerente ao conceito de turismo de base comunitária, implica que uma comunidade por iniciativa endógena institua um negócio turístico, mobilizando para tanto seus recursos naturais, culturais e humanos. Neste modelo há a cooperação dos membros da comunidade em todas as fases do negócio turístico, destacando-se que isso não exclui a participação de atores externos no processo, os quais podem ser importantes em etapas cruciais do desenvolvimento de tal atividade, como na formação de profissionais aptos à recepção de visitantes, podem complementar investimentos para melhorias em infraestrutura e equipamentos, além de se configurarem como agentes de reforço na promoção e comercialização do determinado destino turístico de base comunitária (MALDONADO, 2009).

É pressuposto do turismo de base comunitária que este se desenrole em escala limitada, a qual se define com base nos recursos locais, potencialidades e fragilidades identificadas com a participação dos membros das populações envolvidas no processo (IRVING, 2009). O turismo comunitário deve ainda ser estabelecido de modo a se configurar como complemento potencializador do progresso econômico, não devendo competir nem suprimir as atividades tradicionais de uma comunidade (MALDONADO, 2009).

Silva et al (2009) afirma que o produto turístico de ordem comunitária se distingue por incorporar o modo de vida e representação de mundo da comunidade anfitriã, prevendo em essência o intercâmbio cultural agregado ao seu produto e serviços turísticos.

Ao se considerar que a atividade turística intervém na dinâmica socioambiental de seus destinos, independente de qual seja ele e de qual seja sua forma de expressão e de intervenção, o turismo de ordem comunitária como conceituado só poderá se desenrolar caso os atores sociais deste destino sejam de fato sujeitos do processo. Neste ponto, o sentido de comunitário supera a perspectiva de “comunidades tradicionais”, “comunidades pobres” ou outras, neste momento ela ganha o sentido de algo comum, de processo coletivo (IRVING, 2009).

Nesse contexto, o patrimônio comunitário como o conjunto de crenças e valores, saberes e práticas, habilidades e técnicas, instrumentos, artefatos, territórios e representações,

bem como todas as formas de manifestações típicas de um povo, expressa seu modelo de vida, sua identidade, relações organizacionais e com o meio. O turismo quando apoiado nessas premissas aponta para a conservação desse patrimônio. Estudos diversos têm indicado que em decorrência da atividade turística de ordem comunitária grupos sociais tem se conscientizado do potencial de seus bens patrimoniais e desenvolvido modelos de gestão inovadores em seus territórios (MALDONADO, 2009).

A empresa comunitária é componente da economia social, ela não visa o lucro e apropriação individual dos benefícios gerados, mas busca através de sua mobilização de recursos próprios e valorização do patrimônio cultural proporcionar ocupação e meios de vida para a comunidade. Objetiva uma distribuição equitativa da renda a partir do investimento em projetos sociais e de produção (MALDONADO, 2009).

A respeito dos impactos causados pelo turismo sobre o território e as comunidades estes tendem a ser indesejáveis quando a atividade ignora a identidade étnica e cultural e a territorialidade, tal modelo de promoção turística acarreta a despersonalização do local e descaracterização cultural de seu povo, ocasionados em decorrência de tais fatores da globalização nesses destinos turísticos e no turismo sem território (FARIA, 2009).

Faria (2009) segue afirmando que, em contraste, para que as resultantes do turismo no território sejam desejáveis, desde seu planejamento, a atividade deve ser desenvolvida se considerando os aspectos culturais e a identidade do lugar, promovendo assim intercâmbio de conhecimentos entre visitantes e visitados. Acrescenta ainda que a gestão turística em áreas com comunidades tradicionais deve ser realizada com a participação dos membros da comunidade, formando um espaço para debates, esclarecimento de dúvidas, exposição dos receios, explicitação das formas de organização. Valorizando deste modo os conhecimentos pré-existentes, a identidade territorial e cultural e possibilitando o envolvimento dos atores sociais locais nas tomadas de decisão que dizem respeito as suas realidades.

O empoderamento local apoiado pela iniciativa privada, poder público, terceiro setor e comunidade pode promover processos inovadores e identificação de novos talentos empreendedores para atuação no setor turístico, além de desencadear um processo de transformador no território e nas potencialidades dos talentos (TRENTIN, 2012).



### **5.1.3. Turismo comunitário e comunidades tradicionais em áreas de unidades de conservação**

Este tópico trata, sob os aspectos teórico e legal, de como é prevista e como tem se desenrolado a atividade de turismo, com ênfase na atividade de base comunitária, no cenário nacional em que se sobrepõem territórios de populações tradicionais e áreas de Unidades de Conservação.

Segundo Arruda (1999), as populações tradicionais corporificam um modo de vida culturalmente mais harmonioso com o ambiente, mas independentemente disso vêm sendo persistentemente desprezadas e afastadas de qualquer contribuição que possam oferecer à elaboração das políticas públicas regionais, sendo as primeiras a sofrerem os danos decorrentes da destruição do ambiente e as últimas a se beneficiarem das políticas de conservação ambiental.

Walter e Anello (2012) ressaltam que a maior pré-disposição de certo grupo social aos riscos e impactos gerados por uma atividade poluidora – no contexto do licenciamento ambiental – é consequência da maior dependência de determinados grupos ao meio ambiente íntegro e do acesso a determinados territórios para sua reprodução social, da condição de destituição experimentada por populações periféricas e do alijamento político de determinados grupos sociais que historicamente não conseguem influenciar os processos decisórios relacionados à sua própria manutenção.

Consequentemente, as comunidades tradicionais são relevantes sujeitos da ação educativa prevista por Programas de Educação Ambiental no licenciamento de atividades marítimas de petróleo, dada a maior vulnerabilidade ambiental que estão sujeitas e ao alijamento político recorrente nos processos decisórios envolvidos em seu modo de vida.

Não obstante, no campo da Gestão Ambiental, tais comunidades são alvo da política de conservação destinada à criação de Unidades de Conservação, por manter uma estreita relação de dependência com os recursos naturais renováveis, e que a partir de seu uso desenvolve um modo de vida próprio (DIEGUES, 1996). Nestes casos, a Educação Ambiental no Licenciamento, ao dialogar com tais comunidades tradicionais vulneráveis aos impactos de empreendimentos petrolíferos, deverá considerar sua relação com a Política de Conservação da Biodiversidade, por meio do Sistema de Unidades de Conservação.

O Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras - NUPAUB, pesquisando o contexto de algumas Unidades de Conservação brasileiras, notou que em 88% do entorno dessas UCs vivem populações tradicionais, além das não tradicionais, que se relacionam com essas áreas (Arruda, 1999).

Sansolo e Bursztyn (2009) encontraram em seus resultados que cerca de 80% dos casos de ações de turismo comunitário ocorrem no interior ou no entorno de unidades de conservação, sejam elas de proteção integral ou de uso sustentável. E, o turismo de base comunitária no Brasil se apresenta estreitamente relacionado a um cenário de lutas sociais e de conservação de recursos naturais, recursos esses que são base da subsistência de várias comunidades.

Paes (2009) ressalta que as experiências com mobilização turística de base comunitária no Brasil, ainda que bastante pontuais, em sua maioria se apresentam associadas a Unidades de Conservação.

Observemos então o que a Lei 9.985/2000 (BRASIL, 2000), a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, elenca em sua redação acerca da atividade turística nestas áreas:

Inicialmente, a Lei SNUC divide as Unidades de Conservação em dois grupos: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Enquanto a primeira visa à preservação da natureza, com uso apenas indireto de seus recursos naturais; a segunda sugere a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais. Enquadram-se no primeiro grupo, Unidades de Proteção Integral, as seguintes UCs: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional, Estadual e Municipal; Monumento Natural e; Refúgio da Vida Silvestre. No segundo grupo, UCs de Uso Sustentável, encontram-se: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e; Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Em seu capítulo II – Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: no Art 4º são destacados seus objetivos, dentre os qual é apontado no inciso XII- favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; no Art 5º que trata das diretrizes do SNUC observa-se elencado no inciso IV- busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação.

A Lei SNUC estabelece sobre a visitação pública, em Unidades de Proteção Integral:

Para a Estação ecológica: É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. Para a Reserva Biológica: É proibida a visitação pública, exceto aquela com

objetivo educacional, de acordo com regulamento específico. Em Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre: não é proibida, mas está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

O que é estabelecido pela Lei SNUC sobre a visitação pública, agora em Unidades de Uso Sustentável:

Para Área de Proteção Ambiental: As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade. Floresta Nacional: A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração. Reserva Extrativista: A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área. Reserva de Fauna: A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração. Reserva de Desenvolvimento Sustentável: É permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área. E por fim, em Reserva Particular do Patrimônio Natural: Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento: II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Assim sendo, a questão turística no âmbito da gestão socioambiental das Unidades de Conservação deve ser posicionada como um dos tópicos a ser conjuntamente discutido, planejado e estruturado com vistas ao uso sustentável do território, devendo-se considerar ainda o fato de que muitas das comunidades tradicionais afetadas por empreendimentos do setor de petróleo e gás localizam-se no interior ou no entorno dessas UCs.

A solução mais viável seria então pensar as ações para essas UCs partindo e indo ao encontro de uma gestão participativa, unindo visões dos gestores, do governo e das comunidades dependentes do espaço e recursos destas áreas. A questão turística, no âmbito da gestão socioambiental das Unidades de Conservação, deve ser posicionada como um dos tópicos a ser conjuntamente discutido, planejado e estruturado com vistas ao uso sustentável do território.

Levando-se inicialmente em conta o tipo de unidade que está sendo tratada deve ser então estabelecida a viabilidade da atividade turística na área, as modalidades pertinentes, infraestrutura demandada, recursos e produtos turísticos de interesse dos grupos visitantes,

metodologias participativas para a recepção e trabalho com os turistas, educação ambiental da comunidade e dos visitantes, e conseqüentemente preservação natural e cultural.

#### **5.1.4. Os Programas de Educação Ambiental como ordenados pelo IBAMA**

As Notas Técnicas CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10 (IBAMA, 2010) e sua complementar nº 02/10 (IBAMA, 2010) são as responsáveis por determinar as diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás.

O documento define programa de educação ambiental como sendo um conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter regional.

O programa de educação ambiental de uma região se delineará na prática a partir da implementação de projetos de educação ambiental, tais projetos reúnem um conjunto de ações a serem desenvolvidas junto a determinados grupos sociais, isso seguindo as diretrizes de referência das linhas de ações pontuadas pelo Ibama por meio desse documento para a formulação dos projetos em questão.

A CGPEG/IBAMA formulou seis linhas de ação de referência para as empresas no momento de elaborarem os projetos de composição de seu programa de educação ambiental regional. Segundo a nota técnica complementar nº 02/10, o PEA promove a articulação de projetos que satisfazem linhas de ação distintas, mas que se complementam no contexto da gestão ambiental da região a que contempla. Vale ressaltar que o Ibama propõe linhas de ação básicas, sendo que linhas de ação complementares podem ser elaboradas pelas empresas, desde que em conformidade com as diretrizes ditadas pelo órgão ambiental.

Para a elaboração dos projetos de educação ambiental no âmbito do PEA os técnicos do Ibama, com base em suas experiências no licenciamento dos empreendimentos do setor de petróleo, indicam que tais projetos devem manter o foco de atuação definido pela linha de ação que o justifica, o qual pode ser a mitigação de algum impacto específico, a capacitação de um público específico e/ou a viabilização da integração regional entre projetos semelhantes que atuam em localidades distintas.

Sigamos então para o conteúdo de cada linha de ação proposta nas notas técnicas em análise.

A primeira linha de ação proposta, linha de ação A, tem por título *Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental*. Seu objetivo é desenvolver processos formativos focados no licenciamento de petróleo e gás junto ao público prioritário definido pelas diretrizes pedagógicas do Ibama, o público prioritário é identificado por meio de diagnósticos participativos realizados entre os grupos sociais vulneráveis estabelecidos na região. Esta linha de ação pode ser composta por mais de um projeto, com vistas à heterogeneidade do grupo prioritário da ação.

A linha de ação B proposta pelo CGPEG/IBAMA trata do *Controle social da aplicação de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural*. A segunda linha de ação centra-se no apoio a um público diversificado, no acompanhamento, na divulgação e na discussão pública acerca da distribuição e da aplicação dos recursos financeiros provindos dos royalties e participações especiais do setor de petróleo e gás pelo governo municipal.

Esta frente de atuação justifica-se pela necessidade de mitigação dos impactos gerados pela atividade licenciada sobre a organização político-econômica dos municípios da região do PEA. Ressalta-se que a discussão pública proposta para projetos nessa linha devem direcionar-se para a potencialidade dos investimentos das participações governamentais na promoção de processos que favoreçam a justiça intergeracional, a diversificação das economias municipais e a mitigação dos impactos socioambientais.

A linha de ação C, por nome *Apoio à democratização, à discussão pública e à fiscalização do cumprimento das diretrizes de Planos Diretores municipais*, visa desenvolver, com um público diversificado, o acompanhamento, a divulgação e a discussão pública da legislação ambiental, da legislação urbanística e das atividades promotoras de transformação dos ambientes natural e construído nos municípios da região. São municípios prioritários para o desenvolvimento desta linha de atuação aqueles em que ocorrem nítida interferência por parte da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás na organização socioespacial municipal, sendo que o critério de avaliação é prerrogativa do órgão ambiental.

A quarta frente de atuação trata-se da Linha de Ação D – *a ser proposta pela empresa*. Esta linha de ação específica possui elaboração e apresentação de responsabilidade da empresa que realizou o diagnóstico participativo do programa de educação ambiental regional, a proposta deve sustentar-se nos resultados obtidos no diagnóstico.

A linha de ação D justifica-se pelo fato de que os programas de educação ambiental não devem necessariamente restringir-se à padronização do conjunto básico de linhas de ação proposto pelo IBAMA, podendo ser complementados por outras linhas de ação em

observação às demandas não atendidas pelas linhas A, B e C propostas. Busca-se a partir desta linha de ação D garantir a valorização dos resultados encontrados em campo a partir do diagnóstico participativo, na medida em que esta frente de ação venha a propor um processo educativo fundamentado nas especificidades socioambientais da região, assegurando identidade própria ao PEA referente a cada bacia.

A linha de ação E diz respeito aos *projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo*, a qual tem por objetivo desenvolver processos educativos com a participação efetiva de comunidades tradicionais e/ou com baixa capacidade de representação institucional e de organização sociopolítica, com o intuito de diagnosticar suas características socioeconômicas e, deste modo, identificar e hierarquizar demandas que possibilitem a elaboração de projetos coletivos voltados para a melhoria das condições de vida e de trabalho nas comunidades envolvidas nos processos.

Destaca-se que os projetos de compensação a serem executados por esta frente de ação E devem obedecer aos seguintes critérios: os projetos devem atender coletivamente a demanda apontada pela comunidade; os projetos não podem assumir ações previstas legalmente como sendo de responsabilidade do poder público e; os projetos precisam apresentar sustentabilidade ambiental e econômica, pressupondo contrapartida da comunidade em seu desenvolvimento.

A linha de ação F propõe o *apoio à discussão e ao estabelecimento de acordos para a gestão compartilhada das atividades na zona marítima*. Seu objetivo é promover com um público diversificado a discussão pública centrada no aprimoramento da gestão compartilhada do espaço costeiro, considerando os conflitos de uso entre as diversas atividades econômicas ocorrentes na região.

A justificativa desse frente de atuação vem da necessidade de mitigar os impactos e conflitos gerados pela cadeia produtiva do petróleo sobre as demais atividades econômicas e socioculturais desenvolvidas na zona costeira, visando o favorecimento do ordenamento dos usos em disputa por este espaço. Cabe ressaltar que para a discussão da gestão compartilhada na zona costeira devem ser identificados e incluídos todos os atores sociais de interesse, bem como as instituições competentes de e para atuação na área.

A nota técnica nº 01/10 enfatiza que o delineamento de um conjunto básico de linhas de ação para os programas de educação ambiental não reduz a importância dos processos de diagnóstico participativo, os quais se constituem como objetos primordiais, sobretudo, para a elaboração dos projetos de educação ambiental a serem apresentados. Isso decorre do fato das propostas do documento em questão compreender as diretrizes mínimas para os PEAs, os

quais necessitam no momento de sua formulação mediante ao cenário regional levantado adequar-se às características político-econômicas e socioespaciais dessas regiões abrangidas por cada programa de educação ambiental.

Um programa de educação ambiental de ordem regional possui uma constituição teórico-metodológica que consiste na implementação por parte da empresa responsável de ao menos três projetos de educação ambiental, seguindo as normativas indicadas por diferentes linhas de ação a serem contempladas, conforme atendam mais objetiva e abrangentemente as demandas levantadas a partir dos diagnósticos participativos.

A CGPEG/IBAMA pondera, como já ressaltado, que as linhas de ação definidas nos documentos aqui analisados instituem um formato básico para o PEA, sendo que poderão fazer-se necessárias, e assim serem requeridas pelo órgão competente, complementações destas ações se justificadas pelo contínuo aprimoramento da gestão ambiental local ou regional. Constando que as complementações exigidas podem não se restringir à proposição de nova linha de ação, podendo referir-se mais especificamente a novos projetos no âmbito das linhas de atuação já definidas pelas notas técnicas em questão.

Lembrando que somente se justifica a existência de programa de educação ambiental a partir do momento em que seja instalado o primeiro empreendimento de produção e escoamento em cuja área de influência relativa ao meio socioeconômico esteja incluído no mínimo um município da região.

#### **5.1.5. Pressupostos comparados - EA e TC**

Verificamos assim que a educação ambiental no contexto do licenciamento ambiental, pressupondo que esta siga os conceitos e diretrizes da Educação Ambiental Crítica e a atividade turística, em formato de ordem comunitária e desenvolvida a partir de motivação endógena e em proporção local/ situacional, prevêem e são muitas vezes agentes capazes de motivar e gerar: i) empoderamento de grupos sociais; ii) participação e protagonismo social; iii) fortalecimento de laços solidários e organizacionais da comunidade; iv) conservação do ambiente e de recursos naturais; v) valorização histórico-cultural; vi) sentimento de territorialidade e manutenção e fortalecimento do patrimônio material e imaterial comunitário; vii) desenvolvimento local endógeno; viii) gestão compartilhada sustentável e sustentada de unidades de conservação; ix) Mitigação e compensação de impactos ambientais, aspecto esse que está sendo defendido a partir desse trabalho.

Por fim, buscando representar de uma maneira visual o que observamos e acreditamos ser as bases convergentes entre a EA no licenciamento e a atividade de TC, desenvolvemos um quadro (Figura 04) representativo dos aspectos tangíveis aos dois conceitos, permitindo assim sua aproximação e conexão. Esse quadro balizou a realização do Estudo de Caso, orientando a construção dos roteiros de entrevistas e análises descritas a seguir, em que buscamos cotejar a prática do turismo comunitário – no caso estudado – aos preceitos descritos pela Educação Ambiental no Licenciamento e corroborados pelos diversos pesquisadores que tem como objeto de seus estudos o Turismo de Base Comunitária.

**Figura 04:**Quadro de convergências entre o a Educação Ambiental e o Turismo Comunitário no contexto do licenciamento de petróleo e gás:

	<b>Educação Ambiental</b>
<b>Turismo Comunitário</b>	Autonomia dos grupos sociais - empoderamento
	Participação - protagonismo social
	Fortalecimento dos laços solidários e organizacionais da comunidade
	Conservação da natureza
	Valorização histórico-cultural
	Territorialidade - manutenção e fortalecimento do patrimônio comunitário
	Desenvolvimento local endógeno
	Gestão socioambiental de Ucs
	<b>Medida mitigadora e compensatória</b>

Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

O item “Medida mitigadora e compensatória” apresenta-se em destaque, pois diferentemente dos outros ainda não é um aspecto consolidado de interface entre EA e TC no âmbito do licenciamento de petróleo, e sim o resultado da hipótese verificada na pesquisa desta dissertação: que o turismo comunitário é capaz de mitigar impactos dos grupos sociais



afetados por empreendimentos marítimos de petróleo, no contexto do processo educativo promovido peloPEA.

## **5.2. ESTUDO DE CASO: O Turismo de Base Comunitária nos Mandira**

### **5.2.1 A história dos Mandira: conhecendo os sujeitos da pesquisa**

A história da Comunidade Mandira, contada pelo seu povo, começa no ano de 1868, quando a fazendeira Celestina Belicia de Andrade doou 1200 alqueires paulista de sua propriedade ao seu meio-irmão Francisco Mandira, sendo este filho bastardo do também pai de Celestina com uma escrava negra africana. Nas palavras de Sr.Chico Mandira, relevante ator social da Comunidade Mandira, Celestina de Andrade tinha ainda outros dois irmãos, contudo um deles faleceu aos 16 anos de idade e o outro era político na Vila de Cananéia, e a vontade de tal senhora era mudar-se para Minas Gerais, razão esta da cessão das terras ao meio irmão.

Deste momento em diante, o então território passou a ser ocupado por Francisco Mandira e sua família. Entretanto, em 1890, o lugar sofreu uma tentativa de grilagem cartorária de um coronel da região chamado Abílio Soares Cabral, o qual, conforme Chico Mandira, se dizia dono das terras que iam desde a Vila de Itapitangui, município de Cananéia-SP, até Guaraqueçaba, já no estado do Paraná, proporção essa que incluía as terras mandiranas. Nesta ocasião o filho de Francisco Mandira, João Mandira, entrou em disputa judicial contra o coronel pelo terreno do Mandira.

Seguindo o que narra Sr. Chico Mandira em sua história, o tal João Mandira para brigar pelas terras da família, ia do Mandira à Iguape a remo; muitas vezes seguia até o centro de Cananéia, atravessava para Ilha Comprida, e pela beira da praia seguia a pé até Iguape, onde pegava um barco conhecido como “vapor” e ia então até Santos – SP, onde ocorria a disputa pelas terras. Sr. Chico Mandira conta que em 1912, João Vicente Mandira, ganha a questão e registra em seu nome o título da terra. Em pesquisa bibliográfica encontra-se certa

divergência nesse ponto histórico, afirma-se que tal questão judicial foi julgada no Rio de Janeiro, e tramitou por 45 anos, até 1936, quando o coronel grileiro desistiu da ocupação das terras.

Em tal momento histórico, a Comunidade Mandira tinha como meio de subsistência a agricultura familiar, a roça como conhecido na época; além da exploração da caixeta (*Tabebuia cassinoides*) e do palmito Jussara (*Euterpe edulis*) e da caça e pesca.

Porém, no fim da década de 60 foi criada uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, o Parque Estadual de Jacupiranga, que se sobrepunha à maior parte do território Mandira. Sendo assim, a Comunidade do Mandira sob pressão da nova UC se colocou por sua localização na mira da Polícia Florestal, tendo suas atividades de subsistência proibidas.

Por força das circunstâncias, em 1976 os mandiranos acabaram por vender entre 90% e 95% de seu território a um empresário que morava em São Paulo, e deixaram por fim a comunidade, a qual restou menos de 100 alqueires paulista do terreno original. Os então moradores que não se desfizeram de suas propriedades se viram obrigados a migrar para a pequena porção de suas terras que não se encontravam no interior do Parque, apesar destas ainda estarem inclusas em outra UC sobreposta, uma área de proteção ambiental federal, a APA de Cananéia- Iguape- Peruíbe.

Por volta deste mesmo período se iniciou na comunidade o trabalho exploratório da ostra do mangue (*Crassostreamangle*), o qual se tornou nesse momento o único meio de sobrevivência local, isso devido às restrições ambientais legais e a também consequente perda de grande parte de suas terras, sobrando-lhes aquelas mais impróprias ao cultivo. Contudo o trabalho ocorria de forma clandestina e a venda do marisco era feita a atravessadores, deste modo o que se tinha era um trabalho árduo e tenso com retorno financeiro reduzido.

Mas em 1993, foi até a comunidade o pesquisador e professor da Universidade de São Paulo- USP, AntonioCarlos S. Diegues, o qual levou aos atores locais a proposta de desenvolvimento de um trabalho endógeno de organização comunitária. O qual fosse capaz de promover o desenvolvimento local e que permitisse aos mandiranos residir e trabalhar em seu próprio território.

Junto com Diegues, nas visitas à Comunidade do Mandira, vinha uma equipe, sendo então que um técnico da Fundação Florestal de São Paulo que a compunha sugeriu aos locais a realização de um trabalho de cultivo da ostra. Sendo a proposta uma nova possibilidade à comunidade de coletores de ostra, foi contatado pela Fundação Florestal um oceanólogo com experiência em cultivo de marisco, este desenvolvia no estado de Santa Catarina um trabalho de cultivo de mexilhão. O oceanólogo propôs a replicação de seu experimento com o

mexilhão, agora para as ostras retiradas do ambiente do manguezal pelos mandiranos. A ideia consistia na retirada das ostras do mangue no tamanho permitido por lei, entre 5cm e 10cm, com sua posterior deposição em viveiros, onde elas seguiriam seu processo de engorda. Entretanto a proposta não foi aderida de imediato por todos, havia os que acreditavam já dominar o trabalho com o marisco e optaram por segui-lo a sua maneira.

Sr. Chico Mandira, favorável a proposta do oceanólogo, se tornou pioneiro na comunidade no trabalho de cultivo da ostra. O mandirano não possuía na época nem o material necessário nem o recurso financeiro para a obtenção do material para a construção dos viveiros para a engorda dos mariscos. Emprestou então do Instituto de Pesca, localizado na região central de Cananéia, as telas necessárias para a montagem dos viveiros, e entrou em contato ainda com um técnico do mesmo instituto para que pudesse apoiá-lo quanto à localização ideal para sua montagem. Sr. Chico Mandira realizou então seu primeiro experimento do cultivo da ostra, o qual obteve o resultado positivo esperado.

O experimento acabou por atrair o interesse dos demais moradores da comunidade, que observando seu sucesso se sentiram motivados a reproduzirem o procedimento. Só que igualmente ao Sr. Chico Mandira, eles não possuíam o material nem recurso financeiro para tanto.

Por intermédio do professor Diegues, os membros da comunidade conseguiram o financiamento necessário para o trabalho de cultivo da ostra. O recurso foi investido na compra de um barco para os trabalhadores da ostra e de duas estruturas de viveiro para cada família da comunidade. Na ausência de uma pessoa jurídica que respondesse pela comunidade, a verba foi recebida e mediada pela USP, sendo repassada posteriormente à Comunidade do Mandira.

Neste instante surgiu a ideia da instauração de uma associação de moradores no bairro do Mandira. Com caráter de pessoa jurídica, a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Reserva Extrativista do Mandira- REMA, como viria a ser denominada posteriormente, foi consolidada no ano de 1995. Com a criação da associação, a comunidade conseguiu após, por meio de projeto encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA, recurso destinado à ampliação de suas estruturas para o viveiro, elevando assim sua produção.

Com o decorrer do tempo e o retorno favorável do mercado à ostra cultivada no viveiro e que possuía característica de maior durabilidade, os produtores de ostras viam cada vez mais iminente a necessidade de saírem da clandestinidade, já que ainda permaneciam reféns dos atravessadores. Ocorreu também que o processo produtivo de ostra no Mandira

tornou-se de conhecimento de diversas comunidades e outras pessoas do município de Cananéia, atraindo também o interesse dessas para conhecer e replicar o mesmo sistema produtivo em suas respectivas comunidades.

A partir daí iniciou-se um processo de organização, agora a nível municipal, o qual culminou, em 1997, na fundação da Cooperativa dos Produtores de Ostra de Cananéia, a Cooperostra. A criação da Cooperostra que se seguiu ao processo de implantação da técnica do cultivo de ostra foram eventos decisivos para que, no ano de 1999, a Comunidade do Mandira ganhasse seu primeiro prêmio num contexto maior de desenvolvimento sustentável.

O processo de resistência e organização da comunidade foi uma jornada longa e árdua, marcada pela incessante luta pelo seu território e por diversos e sucessivos desafios sejam de ordem ambiental, territorial, histórico – cultural ou socioeconômica.

O ano de 2002 é considerado marcante pela e para a Comunidade do Mandira. Esta foi a data do reconhecimento desse povo como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares e pelo estado paulista. Neste mesmo ano foi assinado o decreto da criação da Reserva Extrativista do Mandira, sendo uma área de uso direto restrito à Comunidade do Mandira. Ainda em 2002, a comunidade recebeu da Organização das Nações Unidas- ONU seu mais importante prêmio até então, o prêmio Rio +10, tendo seu projeto classificando entre os melhores projetos de todo o mundo direcionados a questão socioambiental.

Sendo que no ano de 2004 foi iniciada na Comunidade do Mandira uma nova atividade com proposta sustentável de desenvolvimento endógeno local, o desenvolvimento do turismo de base comunitária.

### **5.2.2. A Reserva Extrativista do Mandira**

A Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000) instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e divide as Unidades de Conservação em dois grupos: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Enquanto a primeira visa à preservação da natureza, com uso apenas indireto de seus recursos naturais; a segunda sugere a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais. As Reservas Extrativistas se enquadram no grupo de UCs de Uso Sustentável, e em sua maioria possuem comunidades tradicionais altamente dependentes dos recursos destas unidades de conservação.

A Reserva Extrativista foi definida e caracterizada no Art. 18º dessa Lei como:

(...) uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura

de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000).

A Reserva Extrativista do Mandira foi criada em 2002, pelo Governo Federal (Figura 05). A Unidade de Conservação situa-se no município de Cananéia/SP, cobrindo uma área de mangue de cerca de 1.200 hectares, na região do complexo estuarino lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, a UC está associada à comunidade quilombola/caiçara do Mandira.

**Figura 05:** Placa situada na entrada da Reserva Extrativista do Mandira



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

A criação da Reserva Extrativista do Mandira foi resultado da organização e luta da comunidade mandirana, a qual vinha sendo profundamente afetada pela sobreposição de Unidades de Conservação de Proteção Integral ao seu território. O desenvolvimento de um plano com vistas à gestão participativa da UC também faz parte da vitória alcançada pela comunidade.

Referente a esse aspecto específico se destaca a relevância da Lei 9.985/2000 do SNUC, a qual, em art. 27, § 2º, estabelece que na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas seja assegurada a ampla participação da população residente.

O Plano de Manejo trata-se de um dos importantes instrumentos legais para a gestão das Unidades de Conservação, o mesmo é caracterizado na Lei do SNUC como o

(...) documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 2000).

Segundo o ICMBio/MMA (2010), o Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista do Mandira, datado de novembro de 2010, é produto de um processo de doze anos de cooperação e troca de informações entre moradores, técnicos e pesquisadores, bem como da implementação e avaliação de ações acordadas e colocadas em prática visando consolidar a Unidade de Conservação em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade local e de acordo com os dispositivos legais e administrativos vigentes.

### **5.2.3. Socioeconomi amandirana**

A Comunidade do Mandira é composta hoje por cerca de vinte e quatro famílias, obtendo-se um total de quase cem moradores. A atividade socioeconômica primordial desenvolvida pela comunidade e pela qual ela é internacionalmente conhecida como exemplo de sustentabilidade trata-se do cultivo da ostra, sendo ainda a principal fonte de renda das famílias mandiranas.

Mas existem também outras fontes de formação e complementação de renda pelos mandiranos, há os que desenvolvem atividade pesqueira e os que trabalham com caranguejo.

Há ainda uns poucos que possuem empregos desassociados de seu território, em atividades não tradicionais realizadas em outras localidades do município de Cananéia.

Mais recentemente as mulheres locais iniciaram atividades de artesanato e corte e costura, trabalho este que está intimamente relacionado ao processo de desenvolvimento de atividade turística de base comunitária no local.

A Comunidade do Mandira é amplamente conhecida pela sua característica e capacidade de organização comunitária e participação em diferentes instâncias dialógicas e decisórias.

O processo de organização da comunidade iniciou-se com a criação de sua associação de moradores, atual Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira – REMA (Figura 06/ Figura 07). A associação possui caráter de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, passível de representação legal da comunidade e de suas ações. Todos os moradores do Mandira que possuem idade igual ou superior a dezoito anos são indicados a se tornarem sócios na associação deste bairro rural negro. A associação possui estatuto próprio, e aos associados é pregada a ideia e destinada à função de os mesmos agirem localmente como agentes promotores da preservação e conservação de seu território e de seus recursos naturais, e trabalharem de forma organizada com vistas a atingirem os objetivos e conquistarem os seus ideais enquanto comunidade.

**Figura 06/ Figura 07:** Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira



Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

Como visto no histórico da comunidade um importante passo em seu processo de organização deu-se com a fundação da Cooperostrá. Os membros da organização são coletores de ostra provenientes de diferentes comunidades da região de Cananéia. E o projeto

conquistou o que estes trabalhadores tanto buscavam: o reconhecimento do trabalho do produtor de ostra, com a conseqüente fuga da clandestinidade; o empoderamento do produtor frente ao seu produto e ao mercado consumidor e; o ordenamento do processo produtivo e da logística de seu produto.

A criação da cooperativa proporcionou tanto a valorização do produto quanto a do produtor da ostra. O cooperado passou a receber por sua ostra, agora comercializada diretamente com os compradores, um valor acrescido de 250% a 300% em relação ao que recebia antes do surgimento da cooperativa, quando seu produto era repassado e comercializado por um atravessador. O produtor se presenciou neste instante numa posição não vivenciada anteriormente, fora do então cenário de marginalização equivocadamente lhe atribuído por sua função de catador de ostras no manguezal, ecossistema visto por leigos como ambiente sujo; este se encontrava com a autoestima elevada.

A fundação da Cooperostra que se seguiu ao processo de implantação da técnica do cultivo de ostra talvez tenha sido o marco divisor de águas para a Comunidade do Mandira. Esta voltou a possuir um meio socioeconômico digno e legal de prover sua manutenção e os cooperados e suas famílias puderam enfim assistir ao reconhecimento e vislumbrar o orgulho de seu trabalho, da sua comunidade, de sua trajetória histórica e do processo de resistência de seu povo. E para além, conquistou ainda visibilidade do local para o global tornando-se exemplo em nível de sustentabilidade.

Após a criação da Reserva Extrativista em 2002, e seguindo sua característica fim de gestão compartilhada da Unidade de Conservação, em 2005 foi empossado o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Mandira, o qual é composto dentre outros pelos moradores da Comunidade do Mandira.

No plano de manejo participativo da reserva constam como membros dessa primeira composição do conselho as seguintes entidades: Fundação Florestal de São Paulo; Instituto Florestal de São Paulo; Instituto de Pesca de São Paulo; Fundação ITESP; Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira; Gaia Ambiental; Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras – Eaacone; Nupaub – USP; Associação dos Moradores da Reserva do Mandira; Grupo de Jovens da Resex do Mandira; Grupo das Mulheres da Resex do Mandira; Cooperativa dos Produtores de Ostras de Cananéia; Colônia de Pescadores Z-9 de Cananéia; Polícia Ambiental do Estado de São Paulo; Universidade Estadual Paulista – Unesp; Prefeitura Municipal de Cananéia; Câmara Municipal de Cananéia; Incra; Pastoral de Pesca de Cananéia e, Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais de São Paulo – DEPRN – SP.



Outra organização em que a Comunidade do Mandira mantém participação ativa trata-se da Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira – Eaacone. A entidade trabalha com as comunidades remanescentes de quilombo presentes nos municípios paulistas de Barra de Turvo, Iporanga, Eldorado, Iguape, Miracatu, Registro, Itaóca e Cananéia.

A Eaacone trabalha com vistas ao artigo 68 das disposições transitórias da Constituição Federal, agindo para o cumprimento dos requisitos referentes ao direito à terra dos grupos remanescentes de quilombo. Suas funções dizem respeito à assessoria a essas comunidades negras auxiliando-as nas seguintes questões: sua auto-identificação como quilombo; na recuperação de sua história e de seus valores culturais; no encaminhamento a órgãos públicos da documentação pertinente à requisição do reconhecimento e titulação coletiva de suas terras; na formação da associação gestora do novo quilombo; e na luta por políticas públicas para melhorias na vida da comunidade quilombola.

A entidade promove reuniões bimestrais no município de Registro/SP, as quais reúnem todos os quilombos da sua área de abrangência, cada um leva à ocasião dois membros representantes. As reuniões contam sempre com a presença de um advogado, para assessoria jurídica às comunidades.

São debatidos em seus encontros temas relativos a todas as comunidades em geral, e a cada comunidade em específico. É um momento em que elas podem expor suas necessidades e anseios, sendo as possíveis soluções e caminhos debatidos por todo o grupo presente, permitindo a troca de experiências e proporcionando um auxílio mútuo entre eles. A organização promove ainda o intercâmbio entre os quilombos, sendo que os representantes das comunidades frente à Eaacone são levados a conhecerem as outras comunidades remanescentes de quilombo participantes.

As mulheres da comunidade do Mandira também possuem um grupo local, através do qual se organizam para poderem desenvolver um trabalho que possa lhes gerar renda, e por meio do qual elas possam fortalecer seus laços comunitários e organizacionais. Em setembro de 2014, o Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira (Figura 08) passou a compor a Associação Rede Cananéia e a participar do Projeto Empreendedorismo Comunitário, com vistas a fomentar o trabalho já desenvolvido pelas mulheres da comunidade.

**Figura 08:** Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira



Fonte: site Rede Cananéia

A Comunidade do Mandira busca manter representação e/ ou participação organizada em outras entidades e instâncias decisórias além das descritas; como no conselho de saúde local, no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), na organização de Economia Solidária de Cananéia e suas respectivas feiras, em audiências públicas, em reuniões e afins convocadas por empresas que lhe convergem como área de influência de atividades, dentre outras. Proporcionando assim à comunidade progresso contínuo em seu processo de lutas e conquistas.

## **5.2.4 Turismo Comunitário no Mandira**

### ***5.2.4.1. Histórico do turismo***

O início da atividade do turismo comunitário no Mandira data de 2004, entretanto seu processo de planejamento e reflexão do processo se iniciou ao final do ano de 2002 com o apoio da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), logo após o reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo.

O Itesp possui vínculo com a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e é no estado de São Paulo a instituição responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária, bem como pelo reconhecimento das comunidades quilombolas. Sendo seu objetivo promover a democratização do acesso à terra em benefício de

trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra, quilombolas, posseiros, implementando também políticas de desenvolvimento sustentável para as comunidades com as quais atua. Suas ações não se restringem a uma política de reforma agrária, mas expande-se a uma atuação social junto aos grupos assistidos, visando o resgate da cidadania, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico.

Foi assim, a partir da assessoria dos técnicos do Itesp, que surgiu a ideia de se desenvolver a atividade turística comunitária e sustentável no território do Mandira. Neste instante principiou um trabalho focado na preparação do recurso humano local, para que este fosse capaz de pensar e desenvolver o turismo partindo do que a comunidade já possuía de interesse turístico; ou seja, seu patrimônio natural e histórico-cultural; e indo ao encontro de seus objetivos; uma comunidade bem organizada, trabalhando em grupo em uma atividade socioeconômica ao mesmo tempo sustentável e rentável e que promovesse ainda seu fortalecimento histórico-cultural.

Inicialmente a comunidade foi levada a experimentar um intercâmbio com outras comunidades tradicionais que realizavam atividade turística de base comunitária em seus territórios, isso lhes permitiu refletir sobre os recursos, produtos e serviços turísticos que o Mandira permitiria oferecer aos seus futuros visitantes, além de possibilitar outras reflexões como de planejamento da gestão do turismo e os possíveis impactos positivos e negativos provenientes da atividade e a melhor forma de lidar com eles. Paralelamente ao intercâmbio foram desenvolvidos com os mandiranos interessados cursos de formação de pessoal em atividades direta e indiretamente relacionadas à atividade turística a ser desenvolvida na comunidade.

Foi realizada então uma reunião interna no bairro rural do Mandira para que eles pudessem se organizar quanto às tarefas referentes ao desenvolvimento do turismo no local, definiu-se assim a partir da vontade própria de cada participante o grupo de trabalho e as respectivas responsabilidades de cada membro.

Motivados, os membros do grupo de trabalho do turismo no Mandira prosseguiram em sua jornada de capacitação para o trabalho turístico. Fizeram cursos com monitores ambientais de Cananéia, e mais do que isso, convidaram lideranças da comunidade a se aliar ao projeto, como o Senhor Frederico Mandira (já falecido), e com seu auxílio se apropriaram do conhecimento tradicional do local: histórias, saberes, localidades e atividades locais de interesse turístico.

A primeira experiência do quilombo do Mandira em sua nova atividade socioeconômica consistiu em um trabalho de recepção de um grupo de cicloturistas que

estavam participando de um circuito turístico de Cananéia, o grupo visitou a Cachoeira do Mandira e depois seus participantes almoçaram na comunidade.

Posteriormente, membros do grupo de trabalho do turismo seguiram se aprimorando, com a participação em cursos de agentes multiplicadores de educação ambiental e ecoturismo e outros voltados ao turismo junto a outras comunidades quilombolas.

Uma dificuldade vivenciada na fase inicial da estruturação do turismo de base comunitária no Mandira, ressaltada por uma das lideranças da comunidade, foi o desafio da organização da atividade em consequência da afobação dos membros envolvidos quanto ao retorno financeiro da nova atividade socioeconômica. Ele apresenta essa questão da construção e organização de uma nova atividade local; em uma comunidade pobre, como designada por ele; como um desafio por essa razão.

#### ***5.2.4.2 Funcionamento***

Vencido os desafios iniciais e estabelecida a atividade turística de base comunitária no território Mandira, a comunidade seguiu seu trabalho divulgando sempre que possível seu patrimônio, agora colocado à disposição turística, em feiras de turismo e eventos correlatos.

No estágio atual em que se encontra o turismo na Comunidade do Mandira, todas as etapas de seu processo são de domínio da própria comunidade, por intermédio dos indivíduos envolvidos nesta atividade socioeconômica, que pessoalmente planejam as ações pertinentes a ela, operacionalizam as tarefas diretas e indiretamente relacionadas à atividade, coordenam-na, gerem os recursos dela advindos, recepcionam os turistas, elaboram materiais de divulgação do seu trabalho turístico e promovem-no por toda sua região.

A comunidade não possui hoje auxílio de instituições ou terceiros para o desenvolvimento do turismo em seu território, o único apoio com que tem contado nesse momento provém do Itesp, o qual tem contribuído por pedido da comunidade com a promoção de curso de capacitação, aos interessados do Mandira, em área afim a de turismo de base comunitária.

Neste momento, a comunidade está tentando ainda conseguir com uma ONG do município de São Paulo apoio material, o intuito é a aquisição de dois barcos, que possam ser utilizados para levar os turistas que visitam o Mandira até a área de seus viveiros de engorda de ostra, localizado no interior de sua RESEX. O trabalho mandirano com o cultivo de ostras possui referência nacional e até internacional e é por essa razão importante atrativo turístico local.

A frequência da atividade turística no Mandira tem aumentado a cada ano, sendo que no decorrer dos meses do ano também há uma variação na frequência de visitação. A maioria dos grupos turísticos que buscam o território Mandira são compostos por estudantes, do ensino básico ao superior, os quais se direcionam ao bairro rural com fim turístico de estudo do meio. Assim sendo, o que se observa no Mandira em relação à sazonalidade atual de sua atividade de turismo é que o início do incremento turístico se dá entre março e abril, princípio de ano letivo, se mantendo até por volta do mês de junho, quando a taxa de recepção de grupos turísticos decai, se elevando novamente no mês de agosto e mantendo-se até novembro. Em 2014, até meados do mês de outubro, a comunidade recebeu cerca de cinquenta grupos turísticos.

Os mandiranos são enfáticos ao afirmarem que no período anterior ao empoderamento da comunidade frente à atividade de turismo em seu território eles sofriam uma espécie de exploração, já que terceiros organizavam e realizavam atividade turística em suas terras, promovendo a visitação de diversos grupos turísticos em atrativos localizados na área reconhecida aos mandiras. Além de que todos os resíduos gerados por esses turistas eram deixados por eles nos pontos turísticos visitados, restando aos moradores do Mandira a atribuição compulsória da limpeza desses locais.

Observando este interesse de pessoas externas em seus atrativos naturais, sua história, sua culinária e seu trabalho que a Comunidade de Mandira se sensibilizou e clareou sua percepção quanto ao patrimônio material e imaterial de relevante interesse turístico que eles possuíam.

Foi deste modo, com a sensibilização referente à riqueza de seu patrimônio e o histórico de exploração deste por terceiros, que a Comunidade de Mandira sentiu-se estimulada a tomar as rédeas do trabalho turístico em seu território, iniciando assim o desenvolvimento do turismo de base comunitária nesse bairro rural negro (Figura 09).

**Figura 09:** Placa localizada na área central da Comunidade do Mandira



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

#### 5.2.4.3. Participação dos sujeitos locais

O grupo do turismo na comunidade é um grupo aberto para participação de qualquer morador local, contanto que este se mantenha interessado e ativo, e seja consciente de que o trabalho como outro qualquer possui um conjunto de direitos e deveres a serem respeitados e seguidos. O membro do grupo possui uma oportunidade de fonte de renda com seu trabalho, porém necessita atuar nas atividades relacionadas à recepção dos visitantes e na manutenção dos atrativos turísticos. Hoje, atuam de forma direta na atividade de turismo na comunidade cerca de dezoito pessoas, divididas nas funções de monitoria, manutenção dos atrativos, limpeza dos espaços de recepção e alimentação do turista.

Uma única queixa foi levantada por um dos entrevistados em relação ao grupo de trabalho do turismo na comunidade, a qual se refere aos envolvidos na função de monitoria dos turistas recepcionados. O entrevistado afirma que estes mantêm o grupo de monitores muito fechado, dificultando a participação de outros membros da comunidade, destaca ainda a solidariedade presente no “grupo das mulheres”, que se revezam em suas funções, permitindo a participação e rendimento de todas as mulheres da comunidade que desejam integrar o grupo de trabalho do turismo local. Mas vale ressaltar que uma das lideranças comunitárias, o qual compõe o grupo de monitores turísticos, enfatizou que há membros comunitários que querem integrar o grupo de turismo, porém não se preocupam em se capacitar para tanto, estes

estão por esta razão não atendem o que seria requisito básico para o bom desempenho desta função.

O que se observa em relação à divisão das atividades turísticas entre os sujeitos do Mandira é que, ao menos atualmente, há uma separação clara das atividades a serem realizadas pelas mulheres das atividades a serem realizadas pelos homens, “grupo das mulheres” e “grupo dos homens/meninos”.

A atividade de monitoria já envolveu a participação de mulheres, porém hoje apresenta apenas homens a seu cargo. As funções de coordenação da atividade turística, divulgação, contato prévio com os grupos de turistas, gestão do recurso financeiro, manutenção dos atrativos e a realização de palestra sobre a história da comunidade aos visitantes são tarefas que também apresentam apenas participação masculina dos sujeitos locais.

Já as atividades relacionadas à limpeza dos locais de recepção dos turistas (centro comunitário, salão, praça central, cozinha, terraço e banheiros) e as tarefas referentes à alimentação dos visitantes são ações em que se nota uma participação estritamente feminina.

As mulheres são maioria e se apresentam bastante ativas em relação ao turismo na comunidade. Sendo responsáveis ainda por um bem organizado grupo de trabalho externo à atividade turística, mas a ela interligado diretamente, que é o Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira, já apresentado aqui.

No Mandira, é notável o relacionamento existente entre o turismo de base comunitária e as outras atividades ali desenvolvidas, independentemente da percepção e da capacidade de identificação desse vínculo pelos moradores do bairro. A maior parte dos moradores entrevistados percebem essa correlação e contribuição mútua entre a atividade do turismo e as outras que compõem a socioeconomia local. Apenas um dos entrevistados, o entrevistado E, alegou não acreditar que haja essa conexão, apesar de afirmar, em outro instante, como aspecto positivo do turismo na comunidade a geração de renda complementar às mulheres artesãs e costureiras, grupo ao qual sua esposa faz parte, e que comercializam seus produtos junto aos turistas que visitam o local.

Palavras do entrevistado responsável pela coordenação da atividade turística no Mandira, entrevistado H:

[...] na verdade é uma coisa ligada à outra. Se não tivesse as atividades que já temos aqui, se nós por exemplo, vamos fazer só o turismo e não ter o trabalho com as outras, não ter o trabalho das mulheres com o artesanato, basicamente também não vai ter o turismo. Porque o pessoal vem para cá para conhecer o trabalho que a gente faz, então se turismo é uma atividade de turismo de base comunitária, significa trazer o pessoal para conhecer

como é que a gente trabalha, comer o que a gente come; é o peixe, é a ostra. Aí você acaba comprando a mandioca de uma, a farinha do outro e acaba agregando, todo mundo acaba ganhando um pouquinho. A ideia do turismo de base comunitária é que a renda seja dividida dentro da comunidade, e aí um vende um artesanato lá de bijuteria, outro um de semente, e assim vai (Entrevistado H).

Nesse sentido, de correlação e cooperação entre o turismo com outras atividades socioeconômicas, uma das lideranças (entrevistado I) alerta para a importância de se conciliar na medida exata o turismo nas comunidades com as atividades tradicionais que caracterizam aquele grupo social, como por exemplo, no caso Mandira a atividade do cultivo da ostra. Como elencado por ele (entrevistado I), se a comunidade passa a se dedicar diariamente a recepção turística, ela acaba secundarizando aquela atividade que a caracteriza e que é ponto primordial em sua cultura, sendo seu grande diferencial atrativo turístico.

#### ***5.2.4.4. Infraestrutura***

O espaço de instalações utilizado para atividades relacionadas ao atendimento aos turistas no bairro Mandira fica em uma porção central da área de estabelecimento da população mandirana e conta com centro comunitário (Figura 10/ Figura 11), salão de artesanato e corte e costura (Figura 12), praça central (Figura 13), terraço (Figura 14), cozinha (Figura 15/ Figura 16) e banheiros. Sendo tais locais de recepção ainda carentes de melhorias física e material, as quais tem sido progressivamente realizadas pela comunidade na medida de suas possibilidades financeiras.

**Figura 10/ Figura 11:** Centro Comunitario





Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

**Figura 12:** Salão de artesanato e corte e costura



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

**Figura 13:** Praça central



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

**Figura 14:** Terraço



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)



**Figura 15/ Figura 16: Cozinha**

Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

A comunidade constantemente busca apoio financeiro e material, além de capacitação de pessoal, por meio de entidades, programas institucionais e editais pertinentes. As palavras do coordenador da atividade de turismo comunitário no Mandira a esse respeito são:

A gente vai buscar ampliar o nosso espaço de recepção. Criar um ponto de informação, para o pessoal que ta passando conhecer o que é o Mandira, chegar aqui e ter onde procurar informação da comunidade. Melhorar estrutura de banheiro, adequar o espaço pra receber pessoas com alguma deficiência. Então assim, isso a gente está buscando, dentro desses editais, trazer melhoria pra essa atividade e ampliar, e conseqüentemente ir envolvendo as pessoas, porque vindo mais gente vai precisar de mais moradores, então a ideia é fazer com que o pessoal participe mais (Entrevistado H).

Na ocasião do trabalho de campo, a Comunidade de Mandira tinha um projeto direcionado à estruturação da atividade de turismo de base comunitária em seu território submetido a um edital do Programa Petrobras Socioambiental. Consta que o programa, de abrangência nacional, com intenção de aliar crescimento e promoção do desenvolvimento sustentável atua em temas socioambientais relevantes para a Petrobras e para o país, articulando iniciativas que contribuem para criar soluções e oferecer alternativas com potencial transformador e em sinergia com políticas públicas. O Programa Petrobras Socioambiental, de ação entre 2014-2018, busca trabalhar tais temas de maneira dinâmica e sistêmica, a partir de investimentos em práticas voltadas para um ambiente ecologicamente equilibrado e socialmente equitativo, gerando resultados para a sociedade e para a empresa.

A Comunidade de Mandira oferece aos seus turistas os serviços de guia/monitoramento turístico para o acompanhamento e esclarecimento dos seus visitantes em seu território, palestra abordando o histórico da comunidade, empréstimo de barcos (sempre com

acompanhamento de monitor) para visita aos viveiros de ostras no interior da RESEX e fornecimento de refeições com base nos produtos locais, em evidência a ostra.

No instante da negociação entre o responsável pelo grupo de turistas a visitarem o território Mandira e o articulador e coordenador da atividade turística na comunidade é fechado um pacote, a partir da oferta turística disponível, com o produto turístico desejado pelo grupo visitante, o qual contempla os atrativos turísticos e serviços turísticos desejados para a ocasião da visita. O valor do pacote turístico para visita no território Mandira varia de acordo com os atrativos designados para visita e serviços a serem consumidos pelos turistas.

A Comunidade do Mandira não possui uma estrutura de hospedagem a turistas, e não possuem maiores pretensões a esse respeito. Quanto à construção de uma estrutura de hospedagem comunitária a comunidade local tem descartado a possibilidade, o que se tem experimentado atualmente e pensa-se como possibilidade futura a se organizar é o serviço de hospedagem familiar.

Na hospedagem familiar o serviço funciona como uma espécie de pensão, no qual o morador cede ao turista um quarto de sua residência para o pouso, o banheiro social é compartilhado pela família e visitantes hospedados, e o turista faz suas refeições juntamente com os residentes. Nesse modelo, característico do turismo de base comunitária, há a aproximação e real interação entre visitantes e visitados, estabelecendo-se laços pessoais já previstos nessa tipagem turística.

O coordenador do grupo de trabalho, entrevistado H, em ações turísticas local indica que

[...]a ideia é a gente estar incentivando que cada morador, com o tempo, consiga estruturar ali (em sua residência) dois, três quartos, para a gente poder estar hospedando o pessoal que vem na comunidade (Entrevistado H).

Contudo, o mesmo afirma que a permanência de turistas na comunidade não é algo estimulado, eles preferem manter o sistema de recepção turística de duração apenas diária. A permanência de turistas por tempo superior a um dia acontece em casos especiais, geralmente quando ocorre a ida de pesquisadores ou pequenos grupos de trabalhos com objetivo de estudo da Comunidade do Mandira ou do espaço físico ou biótico onde se situa a comunidade. Grupos maiores que desejam pernoitar na comunidade são acomodados no centro comunitário, sendo algo que ocorre com rara frequência.

#### **5.2.4.5. O turista**

O turismo de base comunitária do Mandira é sustentado por seus grupos de visitantes que mantêm aceso o interesse turístico em seu território. Sendo em sua maior parte composto por estudantes, que se dirigem à comunidade com o intuito principal de realizar o estudo do meio, no qual se sobressai o interesse nos aspectos ecossistêmico e histórico – cultural locais.

Além dos grupos formados por estudantes, a comunidade também recebe pesquisadores interessados em realizar investigações em torno de aspectos específicos dos Mandiras, tendo como sujeitos de suas pesquisas atores sociais da comunidade.

Outro grupo que busca com mais frequência o território Mandira trata-se de pessoas da terceira idade, estes grupos de visitantes em específico possuem interesse meramente recreativo, sendo a Cachoeira do Mandira o atrativo turístico motivador dessas visitas.

A população mandirana deseja manter em seu território um modelo de atividade turística que vise à recepção de visitantes que desejam conhecer sua comunidade, porém sem maiores intenções de permanecer com fins de turismo ou lazer por mais de um dia em seu território, há menos em casos muito específicos e sempre sob os cuidados dos agentes comunitários. Isto com o intuito de evitar a descaracterização de sua comunidade.

#### **5.2.4.6. Atrativos turísticos**

A Comunidade do Mandira conta com uma variedade de atrativos naturais e culturais, os quais são colocados à disposição dos grupos turísticos que visitam seu território. A história da comunidade, sua atividade socioeconômica mais característica, produtos típicos e suas manifestações culturais foram incorporadas a sua atividade de turismo de base comunitária, promovendo o estreitamento da relação dos mandiranos com seu território, a elevação de sua autoestima e o fortalecimento histórico-cultural de seu povo.

A Cachoeira do Mandira (Figura 17/ Figura 18/ Figura 19/ Figura 20) trata-se de um dos seus principais atrativos naturais. Para se chegar ao local desloca-se 2 km em estrada de terra, percurso que pode ser realizado com automóvel, em seguida caminha-se aproximadamente 1 km por uma trilha de nível médio, caminho este que também pode ser percorrido com o auxílio de veículo motor, o que é comum quando os visitantes possuem maior dificuldade para caminhar, como no caso de grupos de turistas da terceira idade. A área da cachoeira é formada por queda d'água, corredeira e duas piscinas naturais de cerca de 7 m de profundidade, bastante convidativas ao turista a atividade de banho.

**Figura 17/ Figura 18/ Figura 19/ Figura 20: Cachoeira do Mandira**



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

Outro dos atrativos do Mandira é a trilha Sambaqui, a trilha de 2 km de estrada e 1 km de trilha de nível médio leva o turista a um sítio arqueológico, o Sambaqui, datado de período anterior à colonização e localizado no interior das terras mandiranas. A trilha foi muito usada pelos antigos ocupantes da terra e nela pode-se observar uma figueira centenária.

Mais um atrativo disponível no território mandirano é o Caminho do Pecê & Cavalão. São 1,8 km de estrada e 5 km de trilha de nível médio. O caminho proporciona ao turista uma visita ao mangue, onde podem ser observadas flora e fauna características do ecossistema de restinga.

Outro local disponível à visitação pelos grupos turísticos é a Casa de Pedra (Figura 21/ Figura 22/ Figura 23/ Figura 24), uma ruína, que fora outrora um engenho de beneficiamento de arroz. A edificação foi construída na época da escravatura, por volta de 1750, com material de sambaqui (casca de marisco, ostra, vôngole, areia, barro e óleo de baleia).



**Figura 21/ Figura 22/ Figura 23/ Figura 24: Casa de Pedra, ruína do Mandira**



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

Um importante atrativo turístico da comunidade é a área dos viveiros de engorda de ostras (Figura 25/ Figura 26), localizado no interior da RESEX do Mandira. Para se chegar à área dos viveiros o turista precisa seguir 1,2 km pela estrada, só há uma estrada que perpassa pelo território Mandira, seguir por 500 m em uma trilha de nível médio já no interior da reserva e dispor-se a percorrer mais 10 minutos de barco, sempre encaminhado e acompanhado pelos guias e monitores turísticos locais. No local do viveiro, se o turista desejar, é possível fazer a degustação de ostra in natura, contudo o prato também é servido no momento das refeições.

**Figura 25/ Figura 26:** Área de manejo de ostras no interior da RESEX, ponto turístico na Comunidade do Mandira



Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA 2015)

Outra atividade socioeconômica local que se tornou também atrativo turístico é o trabalho de artesanato e corte e costura das mulheres mandiranas. Seu galpão de trabalho (Figura 27/ Figura 28), exposição e comercialização de seus produtos é sempre um dos locais de visitação certa dos turistas, e os produtos produzidos pelas mãos hábeis dessas mulheres são muito bem vistos aos olhos dos visitantes, que não deixam de levar uma lembrança da comunidade visitada.

**Figura 27/ Figura 28:** Salão de artesanato e corte e costura das mulheres do Mandira



Fonte: Elaborada pela autora (SOUZA, 2015)

O Tráfico de Farinha também constitui um dos atrativos locais, o local é uma construção onde se desenvolve a atividade de fabricação artesanal de farinha de mandioca e outros subprodutos. Podem-se observar no local os objetos utilizados no processo de



produção, dependendo da ocasião da visita os turistas também podem ter a sorte de encontrar o tráfico de farinha em processo, e até levar para casa o produto lá fabricado.

Um importante atrativo cultural da Comunidade de Mandira é o Círculo de Cultura, desenvolvido durante a recepção de seus turistas. O momento de interação e conversa é conduzido pelo Sr. Chico Mandira, uma das lideranças da comunidade, que discorre sobre o histórico da comunidade e a sua trajetória de luta e resistência desde seus primórdios até os dias atuais.

Um local a mais de visitação no Mandira é a Capela de Santo Antônio(Figura 29/ Figura 30/ Figura 31/ Figura 32).Padroeiro da comunidade, os mais velhos dizem que o oratório da igreja possui cerca de 250 anos. Sendo uma manifestação cultural que vem se consolidando na comunidade como atrativo turístico local é a Festa de Santo Antônio, que ocorre nos dias 12 e 13 de junho. Na festa realizam-se quermesse, bingo, festival, baile e almoço comunitário, dentre outras atividades. No primeiro dia da festa em homenagem ao santo padroeiro os moradores rezam o terço cantado, uma tradição local que vem desde a época de seus antepassados. O terço reúne orações populares da religião católica como “Pai Nosso” e “Ave Maria”, além de outras orações conhecidas apenas pelas pessoas da comunidade.

**Figura 29/ Figura 30:** Capela de Santo Antônio



Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

**Figura 31/ Figura 32:**Capela de Santo Antônio, em destaque a imagem bicentenária do padroeiro da comunidade



Fonte: Elaboradas pela autora (SOUZA, 2015)

E por fim, uma festa gastronômica, que pelo seu tamanho sucesso, gerando grande atração e concentração de visitantes, superou a carga turística máxima suportada até então pela comunidade, que não conseguiu mantê-la em seu quadro de atrativos turísticos. A Festa da Ostra, caracterizada por três dias de festa a partir do Dia da Consciência Negra, contava com música ao vivo, gincana, corrida com remo e diversificados pratos a base de ostra. A festa teve quatro edições, a última no ano de 2012 atraiu um público de cerca de quatro mil pessoas. Segundo os envolvidos na realização do evento, a festa já tradicional foi paralisada em consequência de falta de mão de obra suficiente para atuar nas atividades diretas e indiretas que envolviam os serviços de recepção dos turistas que vinham à comunidade para a situação do festejo. A comunidade possui em torno de 24 famílias, quase 100 moradores, contudo nem todos se envolviam na atividade, carecendo assim de mão de obra ativa para trabalhar no evento, o grupo responsável pela realização da Festa da Ostra optou por cancelar a atração sem perspectiva concreta de retorno.

#### **5.2.4.7. Circuitos turísticos**

A comunidade tradicional de Mandira está inclusa em dois circuitos turísticos, o Circuito Quilombola do Vale do Ribeira/SP e o Circuito de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Cananéia/SP. Contudo os dois entrevistados questionados a respeito desses circuitos; entrevistado D e entrevistado H, membros ativos do grupo de trabalho voltado ao

turismo no Mandira; são enfáticos ao afirmarem que ambos os circuitos são muito pouco expressivos na conjuntura real do turismo na comunidade.

O Circuito Quilombola do Vale do Ribeira é um roteiro turístico que envolve sete territórios quilombolas: André Lopes, Ivaporunduva, Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima, São Pedro e Sapatu pertencente ao município de Eldorado/SP; e Mandira pertencente à Cananéia/SP; os quais atuam em conjunto com a Associação de Monitores Ambientais de Eldorado (AMAMEL), filiadas às Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar (REDETRAF) e à Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (TURISOL). Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima consistem oficialmente em dois territórios remanescente de quilombos, contudo suas populações possuem grau próximo de parentesco, compartilhando deste modo bases históricas e culturais, e reconhecendo-se assim como uma única comunidade.

O roteiro turístico quilombola apresenta-se como uma oportunidade ímpar de circuito turístico de base comunitária, que promove a difusão de saberes dae sobre a cultura afro-brasileira. Neste circuito o turista participado cotidiano das populações quilombolas visitadas, observando seus conhecimentos tradicionais, visitando as belezas naturais situadas em seus territórios e, principalmente, ouvindo as histórias de luta e resistência dessas comunidades, que tem cooperado até hoje para a preservação das riquezas da sociobiodiversidade da região do Vale do Ribeira.

Dados provenientes da coleta primária realizada com os mandiranostraz evidências de que a fraca atuação do Quilombo do Mandira no âmbito do Circuito Quilombola é consequência de sua distância maior em relação aos outros territórios quilombolas incluídos no circuito. O município de Cananéia, onde se localiza o bairro de Mandira, se distância de condução cerca de 90 km do município de Eldorado, onde se situam as outras comunidades quilombolas do circuito turístico, isso em tempo seria algo em torno de uma hora em quarenta minutos de condução. Tal fator é visto assim como o responsável pela desmotivação dos turistas que realizam esse roteiro em seguirem seu trajeto de visitação até a Comunidade Remanescente de Quilombo do Mandira.

O Circuito de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Cananéia trata-se de uma iniciativa no âmbito da Associação Rede Cananéia. A Rede foi criada com o intuito de proporcionar apoio aos atores locais e interação destes e dos projetos com os quais estão vinculados, para a construção de uma proposta de desenvolvimento local integrada. Seus associados atuam na área socioambiental e consistem tanto em representantes de associações de comunidades tradicionais, entidades de classe, instituições de assistência técnica e

coletivos em processo de formalização. Sua missão é apoiar, fortalecer e integrar grupos e organizações de Cananéia, visando o desenvolvimento local sustentável e a valorização das identidades culturais.

Contudo essa proposta turística implementada pela Rede Cananeia não foi efetiva no território Mandira, possuindo assim pouca significância real no cenário turístico real da comunidade. Segundo o coordenador do grupo de turismo (Entrevistado H), o projeto exibe caráter exógeno e configuração “Top Down” (de cima para baixo), característica essa que gerou certa inconsistência de ideias e perspectivas entre projeto e comunidade.

Dizer do coordenador do grupo de desenvolvimento de turismo de base comunitária no Mandira, entrevistado H, a esse respeito:

Quando é uma coisa que vem meio que imposta assim, um grupo de pesquisador ou pessoa que trabalha numa ONG lá forma um projeto, e vem nas comunidades – vamos fazer um circuito e tal- meio que acaba não dando muito certo, e é o que tá acontecendo com esse da Rede Cananéia. Até eles tem recurso lá pela Petrobras, conseguiram recurso pra fomentar essa atividade do turismo, mas pelo menos eu não vejo muito resultado no nosso meio (Entrevistado H).

#### ***5.2.4.8. Contribuição do turismo para a formação da renda***

Segundo uma das lideranças do Mandira e atual coordenador do grupo do turismo, cerca de 70% dos moradores do bairro tem sua renda baseada no trabalho de cultivo de ostras em seus viveiros familiares. Entretanto a atividade do turismo sustentável de base comunitária tem se tornado pouco a pouco mais expressiva no local, incrementando sua socioeconomia e se mostrando assim mais significativa em termos de frequência turística e geração de renda dos últimos três anos para cá. Porém o turismo comunitário, ainda se configura na comunidade, entre seus moradores, como uma atividade complementar da renda familiar.

Sobre a formatação de valores a serem praticados e a respectiva divisão da renda provinda do turismo entre os membros participantes na recepção dos visitantes, o coordenador do grupo de trabalho do turismo no Mandira afirma que segue os padrões elaborados e praticados no âmbito do Circuito Turístico Quilombola. Contudo afirma que a base de valores exercitados na Comunidade de Mandira e seu respectivo repasse, ou seja, o pagamento dos envolvidos pelo seu trabalho, é superior que nas outras comunidades conhecidas por eles. Afirma ainda que a divisão do recurso financeiro entre os envolvidos na prestação dos serviços turísticos acontece de maneira bem tranquila, que seu modelo é justo e igualitário.

Quanto aos prestadores de serviços indiretos à atividade turística, como o grupo de mulheres do quilombo que comercializam seus produtos de artesanato e alguns moradores

locais que vendem produtos alimentícios provindos de suas hortas de agricultura familiar para serem preparados nas refeições que servirão aos turistas, recebem mediante ao produto fornecido e ao seu valor mercantilizado pelo próprio fornecedor.

#### ***5.2.4.9. Contribuição do turismo na organização da comunidade***

É indiscutível que o processo de organização comunitária no Mandira é algo anterior ao desenvolvimento da atividade turística em seu território. Tanto que há moradores locais menos envolvidos com o trabalho e a recepção turística na região que não conseguem conectar as ações de cunho turístico na comunidade de nenhuma forma com ações referentes à organização comunitária. Ainda assim, após vivência em seu território, não se pode negar que o turismo sustentável de base comunitária desenvolvido pelos mandiranos fortalece seus laços organizacionais.

O turismo no Mandira age em prol da união dos membros envolvidos nas atividades relacionadas direta ou indiretamente ao turismo, de sua mobilização pessoal e enquanto grupo e de seu envolvimento com o grupo e participação mais ativa localmente e em outras instâncias. Esta mais recente atividade socioeconômica desenrolada na área Mandira tem mobilizado sua população envolvida para organizarem-se tanto em detrimento de questões que envolvem diretamente a recepção turística no local, quanto para participarem de programas ou projetos desencadeados em outras esferas e instâncias, mas que lhes proporcionarão benefícios, gerando aprimoramento pessoal, de seu trabalho e da atividade turística em seu território.

O Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira tem se organizado internamente, mobilizados pela atividade turística em seu território; da qual participam indiretamente, mas também diretamente nas atividades de recepção dos visitantes; para participarem de projetos municipais fomentados por empresas, em especial a Petrobras, como a “Economia Solidária” e a “Rede Cananéia”. Esses projetos incentivam projetos de desenvolvimento local e endógeno e apoiam seus desenvolvedores no aprimoramento estrutural e de pessoal que o envolvem.

Uma das entrevistadas, pertencente ao grupo de mulheres, questionada sobre a participação do grupo nesses programas e interrogada sua opinião sobre em caso da inexistência do turismo de base comunitária em seu bairro se haveria ainda assim a consolidação desse grupo e sua participação nos projetos destacados, ela respondeu: *“Eu acho que não, porque o que nos faz fazer o artesanato, o que nos faz participar de feira, essas*

*coisas. é a vinda do turismo. Você não vai fazer artesanato por fazer, você não vai trabalhar por trabalhar”*(Entrevistada J).

#### **5.2.4.10. Contribuição do TC para a valorização histórico-cultural**

Todos os moradores entrevistados do Mandira concordaram que a importância do turismo vai além da renda que a atividade socioeconômica vem proporcionando aos membros envolvidos direta ou indiretamente no processo turístico, pois este tem agido diretamente para a valorização histórico-cultural da comunidade.

Uma entrevistada aponta que *“A importância do turismo, além da geração de renda, é que a gente consegue mostrar a nossa história, levar para as pessoas o que o Mandira foi, como o Mandira é”*(Entrevistada J). É sem dúvida um dos principais atrativos turísticos da comunidade seu histórico de luta e resistência, sempre palestrado aos grupos visitantes pelo Sr. Chico Mandira, uma das lideranças locais.

E mais, o turismo no Mandira tem favorecido uma autovalorização, já que seu povo se sente respeitado e estimado, acreditando na importância de sua trajetória e valorizando seu grupo, seu território e seu trabalho, antes alvo de marginalização.

#### **5.2.4.11. Contribuição do TC para a conservação dos recursos naturais**

A Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece que em Reservas Extrativistas, classificada como Unidade de Uso Sustentável, a visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

O Plano de Manejo participativo da Reserva Extrativista do Mandira, na parte destinada de caracterização da RESEX Mandira, em referência aos aspectos socioeconômicos e culturais, elenca em seu documento a atividade de “Recepção à Visitação Turística e Educacional”.

O plano de manejo (2010) ressalta que tanto a área da Resex quanto o local de depuração de ostras vem se constituindo como importantes pontos de visitação no município de Cananéia. Destaca-se que a visitação turística de caráter recreativo e educativo chegou em 2007 à marca de mais de 1.650 visitantes, entre os que visitaram o viveiro de ostras, a Resex e o entorno da UC.

O plano de manejo da ResexMandira indica os diferentes fatores motivadores da atividade turística no local: o processo de gestão de uma unidade de conservação, uma organização comunitária e quilombola, o manejo sustentável de recursos naturais, a gestão participativa de uma cooperativa (a Cooperostra) e o funcionamento de uma estação depuradora de moluscos. O documento não deixa de registrar os outros atrativos que a Comunidade de Mandira apresenta aos seus turistas, como a degustação e aquisição de ostras certificadas e os atrativos naturais e culturais do Mandira, tais como o manguezal, laguna, rios, serra, cachoeiras, bem como a culinária local e o artesanato produzido pela comunidade.

A atividade de turismo de base comunitária como desenvolvida no Mandira e elencada no Plano de Manejo Participativo da Resex em que estão associados apresenta uma postura pró-ambiental, incentivando a conservação do ambiente e dos recursos naturais, sempre considerando os usos permitidos da UC. O coordenador do grupo de turismo da comunidade indica que a conservação de seus recursos naturais não é apenas uma finalidade, mas corporifica-se no contexto turístico local como um de seus mais fortes atrativos.

#### ***5.2.4.12. Aspectos negativos do turismo***

Em referência aos aspectos negativos do turismo na Comunidade de Mandira, a maioria dos moradores locais entrevistados afirmaram não acreditar ou não notar nenhuma questão negativa em relação à atividade em sua comunidade. Apenas dois dos entrevistados; entrevistado H e entrevistado I, duas lideranças locais; que apontaram o que consideram não aspectos negativos exatamente, mas preocupações ou questões as quais dedicam um pouco mais de cuidado no decorrer do processo de desenvolvimento do turismo no local.

O entrevistado I destacou que já presenciou a descaracterização de comunidades tradicionais que se envolveram muito profundamente com o turismo e acabaram deixando ações representativas de sua tradicionalidade em segundo plano. Entra então a questão aqui já apresentada da conciliação da atividade turística com as outras atividades na medida exata para cada comunidade, havendo de ser ela proporcional ao fortalecimento de sua história e cultura, não se deixando ultrapassar esse limite de retroalimentação, o que culminaria em um resultado negativo para o grupo social, aí sim de descaracterização de um povo.

Ainda nessa temática de descaracterização comunitária, o entrevistado H apresentou o que ele define como um cuidado que ele como coordenador do grupo do turismo no Mandira tem, também com base em observação a outras comunidades conhecidas que, conforme ele, perderam suas características de comunidade em meio ao desenvolvimento de um desenfreado processo de turismo em suas comunidades.

Ele elenca que os grupos que os visitam, assim como qualquer indivíduo ou grupo, vem carregados de suas histórias e cultura particulares, sendo que estes aspectos particulares podem ser tanto positivos como também negativos. Os quais, em caso dos indivíduos permanecerem na comunidade por espaços de tempo mais extensos e interagirem assim com os membros locais poderiam ser responsáveis por uma interação também de hábitos e costumes individuais, o que seria um problema de ordem patrimonial histórico-cultural para a comunidade, nos casos de se incorporarem aspectos externos na comunidade tanto positivos, mas principalmente negativos.

São esses aspectos negativos que circundam majoritariamente a preocupação do entrevistado H, que cita neste instante o possível contato e apropriação dos moradores do Mandira com as drogas e seu uso ilícito e a também possibilidade de ocorrência de casos de prostituição, tudo isso influenciado pela visitação turística se descontrolada. Este seria então um aspecto negativo do turismo em seu território, mas que o entrevistado I tem clareza de ser algo possivelmente evitável a partir do ordenamento e do desenvolvimento da atividade turística localmente planejada com vistas ao atendimento de suas necessidades e tendo-se por base seus objetivos e limitações. Ele enfatiza ainda que por se tratar dessa questão que na Comunidade do Mandira não é incentivado a estadia do seu turista no local por mais de um ou dois dias, salvo alguns casos específicos e que são por eles acompanhados de perto, é em detrimento dessa questão também que o depoente afirmou não haver uma prioridade sumária na comunidade de se organizar estruturalmente para hospedagem de visitantes.

#### **5.6. A COMUNIDADE MANDIRA ENQUANTO GRUPO SOCIAL EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE ATIVIDADES MARÍTIMAS DE PETRÓLEO**

A Comunidade de Mandira tornou-se por ocasião do advento do pré-sal grupo vulnerável em situação de risco de impactos de tais empreendimentos de exploração marítima de petróleo em águas profundas. O município de Cananéia/SP passou a constar como município em área de influência direta das atividades do setor de P&G, e conseqüentemente como alvo de ações de medidas mitigadoras e compensatórias condicionantes para o licenciamento dos empreendimentos referentes ao Polo Pré-Sal, no ano de 2009.

Em entrevista com os moradores, ao perguntar-lhes se sabem que o litoral de São Paulo, onde se encontra a comunidade, está na área de influência da Bacia de Santos em referência ao Polo Pré-Sal para exploração do petróleo, as respostas que se obtém são em maior parte evasivas, denotando raso esclarecimento a respeito: “A gente já escutou já



*alguma coisa, alguma conversa*”(Entrevistado C); *“Mais ou menos*”(Entrevistado F) (Entrevistado G); *“Olha, acho que já escutei*”(Entrevistado B). Há uns poucos sim que compreendem o que isso significa em termos de impacto, negativos ou positivos, sobre seu território. Porém, em geral, os entrevistados afirmam ter nenhum ou um vago conhecimento sobre a questão.

Em sequência foi indagado aos mandiranos exatamente sobre os possíveis impactos que eles acreditavam que essas atividades da indústria do petróleo pudessem gerar, as respostas obtidas foram em geral, como na questão anterior, evasivas ou os entrevistados não conseguiram respondê-la:

1. *“Que impactos? A poluição não é?!”*(Entrevistado A).
2. *“Isso é difícil...”*(Entrevistado B).
3. *“Na verdade eu nem sei responder direito.”*(Entrevistado C).
4. *“Ah, vai acabar com tudo aqui.”*(Entrevistado G).
5. *“Acho que vai acabar com a natureza, com as coisas que a tem aí.”*(Entrevistado K).

Contudo houve respostas de atores sociais mais envolvidos em outras instâncias participativas e decisórias, com alguma experiência em atividades relacionadas ao licenciamento, pré e/ou pós-licença, que demonstraram maior conhecimento a respeito da temática.

O entrevistado J apontou o fato da existência dos royalties, por meio do qual eles deveriam de alguma forma serem beneficiados: *“O que eu sei mais ou menos foi falado na reunião que teve aqui há um ano, um ano e meio, que tem os royalties que vem pra cá e a verba, e a prefeitura não repassa, não tem esse benefício pra comunidade.”*(Entrevistado J).

O entrevistado I alertou sobre o fato da Comunidade Mandira estar em área de estuário, o qual recebe água do mar. Sendo que, se ocorre a circunstância de um vazamento de óleo proveniente das atividades de petróleo na Bacia de Santos em área de convergência de impactos no litoral em que se localiza a comunidade, este óleo poderá adentrar o estuário, atingindo-os negativamente, já que são diretamente dependentes dos recursos naturais do local:

...algum vazamento de óleo aí, porque a gente vive da natureza né, a gente vive da ostra, vive do peixe, do caranguejo. Imagina se tem um (vazamento de óleo)... e até fica quase em frente aqui né, porque é a entrada, é a boca da barra, então tanto ele trás água, que é a entrada do estuário, aqui e Iguape (Entrevistado I).

O entrevistado I destacou ainda que os técnicos da Petrobras frequentemente se apresentam para a simulação de situações como a de vazamentos de óleo, eventos os quais a comunidade dentre outras é convidada a participar:

Inclusive eles já vieram aqui duas, três vezes conversar com a gente pra fazer essa simulação de vazamento, tem um tempo que eles vem e fazem. Mas eles vem aqui na comunidade, até convidam a gente pra participar. Sei lá, boa intenção não é, que eles querem ganhar dinheiro, mas eles tentam participar, que a comunidade possa ficar sabendo de algumas coisas que possam estar acontecendo(Entrevistado I).

O entrevistado H enfatizou não só os impactos negativos ocasionados pelos empreendimentos de petróleo no mar, mas também impactos positivos. Além de frisar a necessidade das comunidades da área de influência dos empreendimentos instalados estarem organizadas para melhor usufruírem dos benefícios, aos quais lhes são de direito enquanto grupos vulneráveis de tais empreendimentos:

...e a gente sabe, que assim como tem o benefício, tem os royalties, que vem lá, que vem recurso, tem os projetos que a Petrobras lança, porque as vezes é até meio obrigado a lançar, os editais, porque é uma contrapartida deles; deles tirarem daqui, mas tem que trazer alguma alternativa para as comunidades. E tem o risco né, como a gente tem visto em muitos lugares, tem vários riscos né, eles podem... se tiver... nós estamos aqui numa área, onde você pega a produção pesqueira do estado de São Paulo, o pessoal do sul vem pescar aqui em frente, o pessoal de Santos saí de lá e vem pescar aqui em frente à barra de Cananéia e Juréia, na barra de Santos mesmo. Então assim, a gente sabe que qualquer problema que essas implantações ali possam dar, vai afetar as comunidades. Por outro lado, a gente sabe que é um caminho que a gente pode ter... usar isso pra benefício da comunidade, para isso tem que estar organizado e saber aproveitar isso, esses projetos que tem da Petrobras.(ENTREVISTADO H).

Após, lhes foi questionado sobre a percepção de algum impacto ou conflito em seu território em decorrência da presença da indústria de petróleo trabalhando em mar. Sobre o tema, todos os entrevistados foram concisos ao afirmar que, pelo menos até então, nada houve que os afetasse. Uma parte do diálogo com um dos entrevistados, o qual se apresenta totalmente cético quanto a qualquer impacto que os empreendimentos marítimos de petróleo possam lhes causar:

Entrevistador: *Você acha que de alguma forma pode afetar aqui a comunidade de vocês em algum momento (as atividades de petróleo da Bacia de Santos e do Pré-sal)? Tanto positivamente, com eles tendo que colaborar com alguma coisa, como negativamente, como se tiver algum problema lá e acabar esbarrando aqui, chegando aqui; o Sr. acha que isso pode acontecer?*

Entrevistado E: *Eu digo que acho que isso não acontece né.*

Entrevistador: *Não?*

Entrevistado E: *Na minha ideia não acontece esse negócio.*

...

Entrevistador: *E de beneficiar, você acha que pode acontecer ou também você acha difícil?*

Entrevistado E: *Olha, eu acho difícil também.*

Ao ser questionada sobre impactos ou conflitos decorrentes de quaisquer outros aspectos que não relacionados ao petróleo, a comunidade indica já ter passado por conflitos em seu território, porém afirmam não estar vivenciando em seu estágio atual nenhum impacto ou conflito. A não ser um único entrevistado que alertou para uma problemática referente ao uso e fiscalização na RESEX do Mandira:

Entrevistado J: *Aqui, o que pega dentro da Reserva são as pessoas que entram sem autorização e acabam tirando e levam; a pesca também, quando não é época do defeso.*

Entrevistador: *Acontece muito?*

Entrevistado J: *Geralmente vem um ou outro. Porque no caso era para ter fiscalização do ICMBio aqui, coisa que não está tendo.*

O último tópico a ser levantado sobre a entrevista a respeito da Comunidade do Mandira enquanto grupo vulnerável no contexto das atividades marítimas de petróleo trata das experiências que a comunidade já teve com o setor. O questionamento realizado investigou a participação dos entrevistados em atividades relacionadas ao licenciamento ambiental dos empreendimentos em mar de exploração e produção de petróleo.

A resposta apresentada pela maior parte dos entrevistados foi negativa quanto a sua participação em qualquer atividade relacionada ao licenciamento de tais empreendimentos, eles afirmam não haverem participado de nada ou não se lembrarem de já o terem feito.

Apenas um único entrevistado, entrevistado I, uma das lideranças da Comunidade do Mandira, afirmou ter participado de audiência pública do licenciamento ambiental de empreendimento da indústria do petróleo.

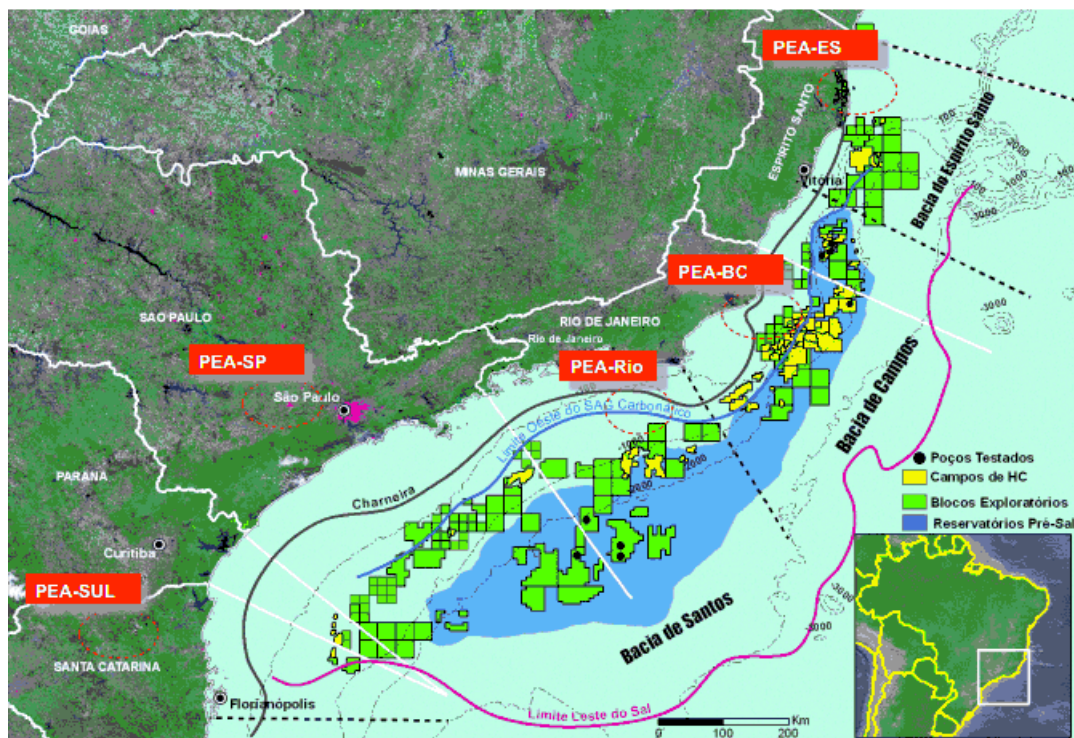
Alguns dos entrevistados registraram a participação em reuniões promovida pelo setor do petróleo, que aconteceu na própria comunidade. Contudo pouco é lembrado do que foi tratado na ocasião, em geral lembram que foi abordado o assunto dos royalties e nada além. Houve um entrevistado, entrevistado H, que soube articular sobre o conteúdo das reuniões:

“...veio pra cá dar essa oficina, contar o que era, como que ia se dar esse processo de exploração, o que a Petrobras era, não sei o que... os benefícios que ia trazer, claro que eles falam mais dos benefícios que dos problemas. Mas a gente acabou também perguntando também sobre as coisas e, assim, os editais que eles iam soltar, (pelos quais) a comunidade aqui podia estar sendo beneficiada (Entrevistado H).

A partir da triangulação de dados pode-se afirmar que tais reuniões ocorreram no primeiro semestre de 2012 e diziam respeito ao diagnóstico participativo que estava sendo realizado no âmbito do Programa de Educação Ambiental de São Paulo (PEA-SP), referente à Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos (UO-BS). O trabalho foi desenvolvido por empresa terceirizada, contratada pela Petrobras para a finalidade determinada.

Um parêntese explicativo: os Programas de Educação Ambiental referente às atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural na costa brasileira desenvolvem-se de forma regionalizada (Figura 33), configurando-se nos seguintes programas: Programa de Educação Ambiental da Bacia do Espírito Santo (PEA – ES); Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos; e Programa de Educação Ambiental da Bacia de Santos (PEA-BS), o qual foi subdividido em PEA-Rio, PEA-SP e PEA-SUL.

**Figura 33:** Mapa da regionalização dos Programas de Educação Ambiental



Fonte: PETROBRAS (2012)

Para fim do diagnóstico em questão as comunidades da área do PEA-SP foram divididas em cinco núcleos de trabalho tendo em vista sua proximidade, a Comunidade de Mandira ajudou a compor o Núcleo 3. Os três encontros designados a esse núcleo aconteceram no período noturno no Centro Comunitário de Mandira e contemplou as comunidades dos seguintes pontos: Mandira, Itapitangui, Porto Cubatão, Rio Branco, Taquari, Rio das Minas, Santa Maria e Sitio Boacica.

Os dados revelaram que o encaminhamento do PEA-SP pela Petrobras à Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA se deu no mês de julho de 2015, razão pela qual não se evidenciou em campo atividade posterior relativa ao PEA em que a Comunidade do Mandira tenha tido participação.

Em relação a outras experiências com o setor do petróleo, dois entrevistados; duas das lideranças da comunidade, sabendo do interesse da pesquisa nos aspectos referente ao turismo de base comunitária desenvolvido por eles; destacaram a submissão de um projeto deles a um edital do Programa Petrobras Sustentável, já tratado em tópico anterior. Para divulgação do Programa foi desenvolvido em Cananéia uma palestra, para a qual diferentes comunidades locais foram convidadas a participar.

Após essa apresentação do projeto e em diálogo com um amigo e parceiro da comunidade, Fernando, que trabalha no “Ponto de Cultura” em Cananéia, uma das lideranças da comunidade trouxe a ela a ideia da submissão deste projeto:

...eu vim e reuni com o grupo, da comunidade, passei pra todos, mas especificado assim para o grupo do turismo, e a gente foi levantando, e vendo o que a gente queria, e acabando, junto com ele (Fernando, do Ponto de Cultura), elaborando esse projeto e enviando pra lá (Entrevistado H).

Encerrando-se aí as experiências da Comunidade do Mandira com o setor de Petróleo e Gás natural até então.

## **6. DISCUSSÃO**

Esta discussão é desenvolvida com base nos aspectos de convergência entre o Turismo de Base Comunitária e a Educação Ambiental Crítica no contexto do licenciamento ambiental do setor de petróleo e gás.

O texto se desenrola a partir dos aspectos que tangem e unem o TC e a EA conforme verificado nos resultados, buscando identificar e analisar como os elementos teórico-conceituais relevantes à temática central da pesquisa se destacam no cenário do estudo de caso desenvolvido.

Para tanto, os subtópicos da discussão se seguem tendo-se por base os pontos de intersecção do turismo comunitário e da EA no licenciamento conforme estabelecido no quadro comparativo de análise apresentado nos resultados, sendo aqui retomados com a seguinte abordagem: i) Participação no âmbito da EA e do TC; ii) O TC na promoção da autonomia e empoderamento dos grupos sociais; iii) Fortalecimento dos laços solidários e organizacionais da comunidade; iv) Valorização histórico-cultural, Identidade e Territorialidade: manutenção e fortalecimento do patrimônio comunitário, v) Conservação da natureza e Gestão socioambiental de UCs; vi) Desenvolvimento local endógeno; vii) O Turismo de Base Comunitária como medida mitigadora e compensatória.

### **6.1. PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA EA E DO TC**

O turismo de base comunitária recém se estabelecendo no Mandira apresenta-se ainda incipiente para uma afirmação categórica sobre a capacidade deste arranjo produtivo ser reconhecido como um agente fomentador de participação dos atores sociais locais em instâncias decisórias referentes a gestão ambiental pública. Este processo de desenvolvimento do TC ter se iniciado recentemente e estar em fase de andamento, ou seja, tratar-se de uma questão ainda em formação, não consolidada na comunidade, aliada ao aspecto de que a comunidade em questão possui um histórico de mobilização e participação prévio a esta nova atividade socioeconômica dificulta o julgamento acerca do debate da capacidade do TC em promover maior participação dos atores sociais em instâncias de decisão, não nos permitindo inferir se o protagonismo social no âmbito da Comunidade de Mandira foi estimulado em decorrência deste processo produtivo em específico. Não se podendo, todavia, excluir a possibilidade do TC de se não gerar, incentivar a participação pública de grupos sociais quaisquer.

Igualmente, os resultados não nos permitem negar o turismo de base comunitária como promissor agente fomentador de protagonismo em grupos sem arranjos produtivos consolidados que desejam desenvolver TC em seus territórios; em grupos que já tenham o TC como principal atividade socioeconômica ou naqueles que assim o ensejam; bem como em grupos que ainda não possuam um sistema de organização e mobilização bem estabelecido, configurando o TC neste como fator agregador e estimulador de participação pública.

Apesar da então dificuldade de se ponderar a relação entre desenvolvimento do TC e participação pública no contexto do grupo social do Mandira, é possível se estabelecer essa relação se tratando de outros níveis de participação destes atores sociais. Observa-se no contexto Mandira uma relação causal entre o envolvimento de mandiranos em programas e projetos de diferentes iniciativas em virtude de sua participação na atividade de turismo comunitário local. Como caso, explicitado nos resultados, da participação do Grupo de Mulheres Costureiras e Artesãs do Quilombo do Mandira nos projetos de coordenação municipal: “Economia Solidária” e “Rede Cananéia”.

Anello (2009) destaca que a participação e controle social compõem as discussões atuais sobre cidadania e desenvolvimento social, sendo que a consolidação da participação e do compartilhamento da gestão na área ambiental tornou-se uma constante e um desafio. Atuando a Educação ambiental, neste contexto, na construção da simetria e equanimidade social.

Araújo e Gelbcke (2008) afirmam que o enfoque e as experiências de turismo de base comunitária ainda se apresentam insipientes e possuem um longo caminho pela frente. Apesar disso, as mesmas exibem importantes elementos que remetem aos princípios de ética e educação, sendo que nesta modalidade turística a gestão sustentável e eficiente dos recursos naturais e sociais configura-se como um objetivo e não apenas um meio. Ressaltam ainda que, a educação assume uma posição central, já que permite uma superação dos limites da sociedade de consumo ao propiciar que a ideia de produtos seja substituída pela de valores, culturais, históricos, sociais e ambientais.

## **6.2. O TC NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E EMPODERAMENTO DOS GRUPOS SOCIAIS**

### **6.2.1. Autonomia gerada pelo TC na Comunidade do Mandira**

Faria (2008) destaca, explicitando num contexto indígena, mas que também vale para outros povos tradicionais, que a autonomia e soberania do seu território consistem em um sistema de autogoverno, em que o poder de decisão, de planejar o futuro fica mantido na mão das próprias comunidades. Sendo que a autonomia de partir da realidade da comunidade, a qual deve ser planejada e para qual se deve desenvolver mecanismos e estratégias socioeconômicas no território que possibilitem a sobrevivência do povo a partir de sua identidade e tradicionalidade, garantindo também sua preservação cultural.

O desenvolvimento da atividade de turismo de base comunitária em si, no contexto Mandira, configura-se como um exercício de empoderamento e autonomia deste grupo social.

Isso desde seu início, sendo que apesar da ideia para o desenvolvimento de atividade turística na comunidade ter vindo de terceiros, gerou motivação local, que reforçada por outros fatores intrínsecos a realidade dos mandiranos propiciou que os atores locais tomassem a iniciativa de desenvolverem o turismo sustentável de base comunitária em seu território.

Um importante fator intrínseco a ser destacado e que também representa o fator empoderamento associado ao desenvolvimento do TC na Comunidade de Mandira foi o próprio ato de tomar para si a responsabilidade de exercer uma atividade que já vinha acontecendo em seu território por ação de terceiros, a qual configurava conforme os próprios mandiranos um quadro de exploração de seu espaço e recursos, demonstrando assim o aspecto de empoderamento que o turismo comunitário tomou e possui no contexto desta comunidade.



Desde então, atores sociais da comunidade envolvidos no grupo que desenvolve o turismo no local tem cada vez mais se apropriado dos processos que envolvem a atividade, sendo já completamente independentes de qualquer instituição, organização ou pessoa para o desencadeamento do TC em seu território. Assim, pode-se compreender a atividade de turismo de base comunitária no Mandira como um exercício fiel de sua autonomia enquanto grupo social capaz de pensar e gerir seu espaço, seus recursos e seus esforços conforme seus próprios anseios e necessidades.

Na prática mandirana observa-se o que Nitsche (2013) conclui como o ideal para o desenvolvimento do turismo em comunidades: o projeto de turismo deve estar integrado à dinâmica local e precisa ser algo construído dentro da própria comunidade, não pode ser uma atividade que já venha determinada e seja assim oferecida à comunidade para que esta apenas cumpra as funções previamente estabelecidas por terceiros. No estabelecimento da atividade turística, o grupo comunitário necessita de autonomia para discuti-la internamente e também com instituições externas interessadas no turismo local. Assim, a participação de entidades externas possui grande relevância, mas com permissão de intervenção apenas como apoio técnico e não como principal diretriz.

### **6.2.2. Empoderamento feminino ocasionado pelo TC na Comunidade do Mandira**

O advento do TC no Mandira representou para as mulheres uma possibilidade real de constituição de renda própria, desvinculada da participação do marido ou de outra figura masculina em seu trabalho. O trabalho com a ostra, atividade socioeconômica central no contexto mandirano, conta com a participação feminina, contudo os homens são os principais personagens deste sistema produtivo.

Já na atividade referente ao artesanato e nas atividades exclusivamente femininas relacionadas à recepção turística na comunidade, a figura da mulher mandirana apresenta-se com portadora de poder de decisão dos processos, serviços e produtos. Coordenam-se a si próprias nessa esfera que contempla este grupo estritamente feminino.

O empoderamento feminino proporcionado pelo turismo também foi evidenciado por Lunardi e Souza (2010), em uma iniciativa de turismo rural no noroeste no estado do Rio Grande do Sul. As mulheres encontram-se em posição de agentes centrais nos empreendimentos turísticos analisados pelos autores, sendo que o envolvimento destas segundo as próprias é fruto de motivações diversas, dentre elas a necessidade de diversificação das fontes de renda da sua família e a procura por atividades que permitissem

construir maiores níveis de autonomia frente às relações desiguais de gênero, razão esta uma das mais alegadas.

Lunardi e Souza (2010), sobre o mesmo cenário de análise e convergindo com o observado na Comunidade de Mandira, destacam sobre a similaridade entre o trabalho doméstico e atividades desenvolvidas por elas no âmbito da recepção turística, o que poderia, segundo eles, explicar também o envolvimento natural da mulher no ramo turístico. Além da possibilidade que este trabalho apresenta de conciliação, por parte da mulher, entre o seu serviço doméstico habitual e suas funções referentes ao turismo.

### **6.3. FORTALECIMENTO DOS LAÇOS SOLIDÁRIOS E ORGANIZACIONAIS DA COMUNIDADE**

Como nota-se no Mandira, o grupo destinado ao trabalho com o turismo é formado por integrantes da comunidade, que se dividem em funções de acordo com os serviços turísticos prestados aos visitantes e também se revezam no desempenho dessas funções. Este tipo de ação entre os membros comunitários favorece a habilidade de organização e proporciona fortalecimento e desmembramento dos laços organizacionais, permitindo que estes membros comunitários sejam capazes de pensar e protagonizar novos e mais eficazes modelos organizacionais, que melhor os atendam de acordo com cada ação a ser desenvolvida pela comunidade e em prol dela.

Nessa perspectiva, Walter (2010), destaca que relações sociais mais duradouras e que geram comportamento cooperativo podem suscitar efeitos positivos no desempenho econômico de uma cadeia produtiva. Nesta visão, redes densas, as quais sejam consequência de fortes laços afetivos e sociais criados por relações repetidas, contribui para o estabelecimento de laços de confiança e de normas sociais que promovem a cooperação entre seus membros e redução de custos do processo produtivo.

A necessidade de revezamento que um grupo comunitário voltado ao desenvolvimento do TC requer, em consequência do maior número de membros em comparação à quantidade de funções existentes na recepção dos turistas, faz com que se estabeleça entre seus integrantes um estreitamento dos laços de solidariedade. Vista que um precisa ceder espaço ao outro neste cenário produtivo, proporcionando assim o desenvolvimento de uma consciência social comunitária, na qual todos ganham. Havendo desta maneira a partilha do trabalho e também dos recursos, gerando uma proporcionalidade de oportunidades e uma distribuição mais equivalente da renda entre os membros da comunidade envolvidos na atividade turística.

A cadeia produtiva do turismo de base comunitária no Mandira, seguindo a linha apresentada por Walter (2010), está fortemente relacionada às redes sociais, possuindo uma mútua dependência acerca de sua reputação, proximidade espacial, social e familiar que os ligam, além dos laços étnicos. Essa relação horizontalizada e com alto vínculo familiar, territorial, histórico-cultural e socioeconômico presente na Comunidade de Mandira tende a ser fator gerador de cooperação e de busca por soluções conjuntas tendo em vista o arranjo produtivo do turismo em seu território.

#### **6.4. VALORIZAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL, IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO COMUNITÁRIO**

Oliveira e Marinho (2005), aponta que os hábitos culturais de um povo tradicional podem servir de estímulo para a implantação de turismo natural e cultural, em detrimento a uma demanda de turistas que desejem vivenciar tradições e costumes dessa comunidade.

Alinhado a essa perspectiva, os elementos tradicionais da comunidade, sua história e cultura configuram-se como o real atrativo do turismo na Comunidade de Mandira. Contudo, conforme verificado nos resultados, é necessário que este transcorra em um equilíbrio apropriado para que o resultado seja então uma simbiose entre os arranjos produtivos locais. Nesta interação corretamente ponderada o TC não abafa nenhuma atividade distintiva daquele grupo social, garantido que este mantenha suas características que o qualifica como comunidade tradicional.

Silva e Pinho (2005), nesse mesmo sentido, fazem uma ressalva sobre este possível impacto consequente da interação entre comunidade receptora e grupos externos, que seria a questão da atividade de visitação poder provocar um maior comprometimento da capacidade da preservação cultural no grupo receptor do turismo.

Uma frequência extra da atividade de visitação turística no território comunitário e/ou uma proporcionalidade equivocada entre a atividade de TC e as atividades tradicionais de determinado grupo gerando um resultado não mais de uma simbiose, mas de uma inter-relação negativa entre elas, mostrou poder culminar no enfraquecimento da comunidade e de seu patrimônio histórico-cultural e conseqüentemente no amortecimento de seu potencial turístico.

Na medida correta, a qual só a própria comunidade pode ponderar a respeito, o turismo de ordem comunitária fortalece a relação que um povo mantém com seu território e seu trabalho, proporcionando autoestima e valorização histórico-cultural de seu povo.

Silva e Pinho (2005), ainda sobre a relação turismo e patrimônio cultural comunitário, apontam para uma tendência turística contemporânea de busca pelo novo, pelo autêntico, pelo particular, o que tem representado um forte estímulo ao desenvolvimento de atividades de lazer e turismo em áreas rurais. A partir disso, indicam que a herança cultural de um povo, suas manifestações culturais, tem se tornado quesito de relevante atratividade turística, vista que o desejo de conhecer usos e costumes de uma comunidade tem constituído relevante fator de motivação de viagens turísticas.

Afirmção que corrobora com os resultados do estudo de caso. Pois muitos dos turistas e grupos turísticos que buscam territórios e comunidade tradicionais para fins turísticos possuem como um de seus principais fatores motivadores a possibilidade de conhecer um grupo social que ainda possua o atributo de manutenção e de forte vínculo com seus aspectos histórico-culturais. O Mandira é um exemplo disso, já que praticamente todos os grupos visitantes de sua comunidade trazem consigo a intenção de conhecer melhor o modo de vida desse povo, sua história e seu histórico de luta e resistência.

Este interesse externo de pessoas e grupos pela comunidade, corporificado na forma da visitação turística, proporciona ao seu povo um sentimento de valorização pessoal e comunitária. Os membros da comunidade se sentem importantes e veem sem o antigo véu da baixa autoestima, provocada pela sua até então marginalização, sua história e suas atividades tradicionais como aspectos valorosos do seu povo e que podem se constituir em exemplos para outros grupos sociais, tornando a comunidade modelo de sustentabilidade a ser admirado e seguido.

## **6.5. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE UC'S**

Um importante aspecto a ser discutido com referência ao caso Mandira trata-se da visibilidade que a implementação comunitária de projetos sustentáveis de sucesso traz à comunidade. No Mandira, o ordenamento do cultivo da ostra e a relação sustentável e harmônica com a RESEX levaram a comunidade a ganharem diversas premiações de cunho socioambiental, elevando-os a uma posição de destaque no contexto nacional e internacional. Fato esse que desperta interesse em muitas pessoas e grupos de conhecerem o território

Mandira, sua relação com seu território e seu sistema produtivo, fomentado assim a atividade de turismo local.

Esta questão pode agir como um fator incentivador de outras comunidades tradicionais de manterem sua relação de dependência com a natureza da forma mais harmoniosa possível, conservando e acrescentando às suas interações com o meio aspectos favoráveis à consolidação dos pilares da sustentabilidade em seu território. Garantindo assim uma configuração de maior sustentabilidade entre povos tradicionais e ambiente natural, assegurando deste modo a integridade de seus ecossistemas e recursos naturais.

O TC no Mandira funciona como agente motivador da preservação do espaço e recursos naturais locais, já que o vínculo harmônico e conservacionista que esta comunidade tradicional mantém em relação à natureza constitui a base que sustenta o interesse turístico naquele território.

O contato com um ambiente natural preservado, fora o fator de interesse em conhecer um modelo de vida e produção de ordem comunitária tradicional, representa por si só uma forte motivação turística, sendo uma demanda crescente dentro do setor de turismo. Bento (2010), corroborando tal afirmação, aponta que o turismo de natureza, aquele que engloba todos os segmentos que possuem o meio ambiente como matéria-prima de suas atividades, é um dos tipos de turismo que mais tem ganhado espaço na atualidade.

Lima (2003) indica que esse crescente aumento na demanda por essa modalidade turística é consequência de um conjunto de fatores como: pressões dos ambientalistas, estresse, deterioração da qualidade de vida urbana, surgimento de uma nova consciência e comportamento ambientais, desenvolvimento e expansão dos meios de transporte, entre outros.

Seabra (2003) enfatiza o papel do que denomina externalidades da vida urbana: correria, poluição e estresse, e outros; dentro deste contexto. Ressaltando-as como indutores do crescimento de viagens para áreas naturais, as quais ter se tornado agora uma necessidade e não apenas uma opção de lazer.

Essa demanda turística por ambientes naturais preservados vem então impulsionar os esforços de conservação entre as comunidades que desenvolvem atividade turística sustentável em seus territórios.

Se tratando de comunidades em áreas de unidades de conservação o pertinente é que a atividade turística só seja implementada no território quando em consonância com o tipo de UC que se tratar e atendendo o previsto no plano de manejo desta.

Neste cenário, tendo-se por base que a atividade de turismo sustentável de ordem comunitária incentiva a preservação do ambiente natural e de seus recursos, ela converge com os princípios e objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Sendo que o turismo em área de UC, desenvolvido em compatibilidade com lei e plano de manejo, pode trazer visibilidade à unidade de conservação em foco, disseminando à população em geral sua importância física, biológica e socioeconômica e mobilizando-a quanto a uma perspectiva conservacionista em relação a estas áreas de UCs e demais áreas naturais.

#### **6.6. DESENVOLVIMENTO LOCAL ENDÓGENO**

O desenvolvimento sustentável trata-se de um modelo de desenvolvimento que vai de encontro com o modelo de desenvolvimento hegemônico atual, que tem como foco o crescimento econômico. O modelo de desenvolvimento sustentável diferentemente possui uma perspectiva mais abrangente de desenvolvimento, na qual se considera não apenas a dimensão econômica, mas também as dimensões social e ambiental. Sendo então o desenvolvimento sustentável sustentado por estes três pilares, de pesos equivalentes dentro deste sistema: o pilar econômico, o pilar social e o pilar ambiental (LAYRARGUES, 1997).

Diegues (1992), sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, enfatiza a existência de uma relação positiva entre manutenção da diversidade biológica e da diversidade cultural de populações tradicionais, em menção ao contexto das Unidades de Conservação no Brasil. Mas alerta que, paradoxalmente, uma tendência do sistema de UCs no país, seguindo o modelo norte-americano, trata-se do mecanismo de remoção das populações dos locais definidos como áreas protegidas. Promovendo assim, contrariamente, uma redução na diversidade cultural, sendo diretamente afetados grupos tradicionais de coletores, pescadores e indígenas.

Segundo este modelo importado para proteção de áreas naturais, tais áreas são mantidas em muitos casos para destinação turística e recreativa, excluindo outras formas de uso.

Contudo, com vistas à realidade brasileira, na qual estas áreas estão na maioria dos casos habitadas por populações, e que, de acordo com Diegues (1992), há uma relação positiva entre preservação da biodiversidade e da cultura tradicional, o turismo de base comunitária vem atender a demanda nacional em referência à UCs e os princípios do desenvolvimento sustentável. Garantindo a manutenção dos aspectos de territorialidade e histórico-culturais das populações tradicionais; incentivando a preservação da biodiversidade,

geodiversidade e paisagística da unidade; além de permitir e promover o turismo com bases sustentáveis, bom para a comunidade e adequado ao uso da área protegida, além de assumi-la como área de turismo e lazer e também de educação ambiental, promovendo-lhe visibilidade como exemplo de sustentabilidade.

Dentro deste contexto, o turismo de base comunitária estruturado de modo a atender as necessidades da comunidade e sem se sobrepor a outras atividades tradicionais do grupo social vem atender e materializar esse modelo desenvolvimentista, centrado na sustentabilidade, dentro do microsistema comunitário. Agindo assim como agente promotor de desenvolvimento endógeno local.

Cabe então caracterizarmos e distinguirmos os significados de desenvolvimento local e de desenvolvimento endógeno.

De acordo com Giusti (1994), o desenvolvimento local é constituído de alguns elementos básicos, dentre esses podemos destacar aqui a autogestão ou a capacidade de gerar por si só as condições de melhoria de situação econômica e social; e o “ecodesenvolvimento”, que sugere a exploração dos aspectos naturais sem a sua degradação.

Quanto ao desenvolvimento endógeno é um conceito que pressupõe um modelo de desenvolvimento baseado nas características particulares de cada lugar, centra seus esforços e encoraja a exploração de potencialidades e capacidades próprias de determinado grupo.

Com referência nos conceitos e elementos enfatizados e característicos dos modelos de desenvolvimento local e de desenvolvimento endógeno e sustentado pela prática vivenciada na Comunidade Madira, pode-se ser destacado aqui o turismo de base comunitária como uma alternativa que exercita em cenário real os preceitos de desenvolvimento local e endógeno. É observável na atividade de TC encenada no Mandira os elementos de autogestão, ecodesenvolvimento e seu direcionamento e fortalecimento das potencialidades e capacidades próprias deste grupo, seja com foco nos aspectos naturais, históricos, culturais ou produtivos endógenos locais.

Machado e Souza (2012) concordam que o turismo, com bases pautadas no desenvolvimento local e como fruto de um processo endógeno, pode ser um agente gerador de oportunidades de emprego e renda, além de promover a preservação dos locais turísticos.

Oliveira e Marinho (2005) compartilham do julgamento referente ao turismo, que quando adequadamente planejado, configura-se como importante alternativa de desenvolvimento direcionado a e pressupondo benefícios econômicos e socioculturais à comunidade.

## **6.7. O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA COMO MEDIDA MITIGADORA E COMPENSATÓRIA**

Quando se questiona os mandiranos acerca de sua localização em área de influência das atividades de exploração marítima de petróleo na Bacia de Santos e, o significado disso em termos de licenciamento e possíveis impactos negativos ou positivos em seu território, observa-se que a temática não se encontra devidamente elucidada aos moradores do Mandira. O que poderia denotar alguma fragilidade na implementação dos programas, direcionados às populações vulneráveis em área de influência dos empreendimentos de P&G, exigidos para o pós-licença das atividades da indústria de petróleo.

Um exemplo seria o Programa de Educação Ambiental- PEA, o qual segundo se nota nos resultados de campo, está transcorrendo de forma que até então não apresentou retorno efetivo na e para a Comunidade de Mandira, cenário do estudo de caso da dissertação, o que poderia ser resultado de seu início recente, mas também podendo indicar alguma falha em seu procedimento por parte da empresa responsável, contudo a pesquisa aqui desenvolvida não é suficiente para apontar em exato se há e que falha poderia ser essa, sendo necessário para tanto um estudo mais específico.

### **6.7.1. O TC como Linha de Ação nos Programas de Educação Ambiental**

A análise das Notas Técnicas CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10 e sua complementar nº 02/10 permite verificar que há entre as linhas de ação para os programas regionais de educação ambiental uma frente de atuação que contempla em específico projetos de cunho compensatório - Linha de ação E: *projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo* - frente de atuação esta que pode abranger o desenvolvimento de turismo de base comunitária por grupos sociais em estado de vulnerabilidade no contexto do licenciamento dos empreendimentos marítimos de petróleo e gás. Entretanto como o título desta frente de ação destaca, ela é direcionada a populações impactadas por empreendimentos de curto prazo, não abrangendo populações em área de influência de empreendimentos de longo prazo.

As linhas de ação A: *Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental* e D: *a ser proposta pela empresa* deixam espaço e possibilitam que projetos abrangendo o TC também sejam praticados junto aos grupos de ação.

Contudo, não há uma linha de ação específica que considere o turismo de ordem comunitária enquanto medida mitigadora dos impactos dos empreendimentos *offshore* do



setor de P&G, e que gerasse assim orientações norteadoras para tanto. Sendo que o TCapresentou-se, pelos resultados desta pesquisa, viável e potencialmente capaz de atender os pressupostos da educação ambiental no licenciamento, atuando como efetiva medida mitigadora e também compensatória.

Deste modo, desenvolveu-se aqui uma proposta para uma possível linha de atuação para os Programas Regionais de Educação Ambiental, contemplando o desenvolvimento de turismo de base comunitária como alternativa de medida mitigadora e/ou compensatória por grupos sociais vulneráveis em área de influência de empreendimentos marítimos do setor de P&G:

**\* Linha de ação “X” – Desenvolvimento de turismo de base comunitária com configuração de medida mitigadora ou compensatória:** promover a estruturação de turismo sustentável por comunidades tradicionais ou não como forma de mitigação ou compensação de impactos.

**\*\* Justificativa:** Necessidade de implementação de uma atividade socioeconômica que seja capaz de ser estruturada em diferentes cenários de grupos sociais vulneráveis em área de influência do empreendimento licenciado e que atue como medida mitigadora ou compensatória deste, partindo-se da perspectiva do desenvolvimento sustentável e indo ao encontro dos preceitos do desenvolvimento endógeno local. Promovendo o empoderamento destes grupos, estimulando sua autonomia, gerando o fortalecimento dos laços solidários e organizacionais da comunidade, favorecendo seu protagonismo social e participação pública em diferentes instâncias, contribuindo para a manutenção e fortalecimento do seu patrimônio comunitário, sua valorização histórico-cultural e a conservação de seu espaço e recursos naturais.

**\*\*\* Observações:**

(i) A empresa licenciada deve prover e assegurar o suporte necessário a grupos social para que esses sejam capazes de estruturar a atividade de turismo de base comunitária em seus territórios, tendo por base as dimensões econômica, social e ambiental como estabelecidas pelo princípio do desenvolvimento sustentável.

(ii) A motivação para a estruturação do turismo de base comunitária deve possuir raízes endógenas ao grupo social alvo da ação.

(iii) O turismo de base comunitária a ser implementado deve sustentar-se na exploração sustentável das potencialidades e capacidades próprias da comunidade e território em questão, centrando-se nas características particulares do lugar e do grupo social. Sendo que os atrativos turísticos devem contemplar e enfatizar os aspectos naturais, históricos, culturais e produtivos endógenos locais.

(iv) A atividade de TC não pode se sobrepor, intimidar ou enfraquecer qualquer atividade tradicional da comunidade onde será implementado.

(v) Cabe à empresa licenciada fornecer o apoio material necessário a estruturação física e material básica à recepção turística na comunidade alvo da ação, considerando-se a conjuntura total da oferta turística a ser oferecida pela comunidade.

(vi) Cabe à empresa licenciada fornecer o apoio para formação de recursos humanos para o trabalho turístico, como a capacitação de guias turísticos e de monitores ambientais, e capacitação com vistas às diferentes funções inerentes aos serviços de recepção turística.

(vii) Nas comunidades que se encontram em áreas protegidas, a atividade de turismo deve ir ao encontro das diretrizes previstas na Lei 9.985/2000 - SNUC para o tipo de unidade de conservação em questão e do que está estabelecido sobre a atividade no Plano de Manejo da UC. Quando se tratar deste contexto, o turismo de base comunitária deve ser estruturado de modo a contribuir e fortalecer a gestão socioambiental compartilhada da unidade de conservação.

## **7. CONCLUSÕES**

A Educação Ambiental no licenciamento e o turismo de base comunitária demonstraram possuir bases e finalidades convergentes, emergem da necessidade de alternativa sustentável para promoção de dinamismo socioeconômico, manutenção do grupo social e suas raízes culturais e fortalecimento dos laços de solidariedade e de organização nas

comunidades. Ambos os conceitos também veem a educação ambiental como alicerce de suas atividades e seus objetivos compartilham ideais de empoderamento comunitário, protagonismo social, desenvolvimento local endógeno e gestão compartilhada de UCs.

O estudo de caso na Comunidade de Mandira permitiu verificar as motivações endógenas, o funcionamento, os princípios, a relevância e as consequências da cadeia produtiva do turismo de base comunitária em uma comunidade tradicional associada a uma área protegida de uso sustentável e ainda em área de influência da atividade marítima de exploração e produção de petróleo e gás.

As fundamentações teóricas referentes às temáticas da Educação Ambiental no Licenciamento e do Turismo Comunitário em confronto com os resultados obtidos pelo estudo de caso demonstrou que os pressupostos conceituais e a prática vivenciada se articulam convergindo para a potencialidade do turismo de base comunitária em se configurar como um processo social de mitigação e compensação dos impactos provocados pelas Atividades *Offshore* do Setor de Petróleo e Gás, no contexto dos Programas de Educação Ambiental, proporcionando ainda o fortalecimento socioeconômico e cultural das comunidades tradicionais afetadas por tais empreendimentos.

A investigação desenvolvida deu margem ainda para proposição de uma nova Linha de Ação para os Programas Regionais de Educação Ambiental, a qual se centrou no argumento da estruturação turística de ordem comunitária como processo direcionado à mitigação ou compensação de impactos decorrentes de empreendimentos marítimos de petróleo e gás, a partir da sua motivação endógena por grupos sociais vulneráveis em área de influência de tais empreendimentos.

Vislumbra-se ainda a seguinte questão: no cenário estudado estão envolvidos os dois principais instrumentos da gestão ambiental brasileira, o licenciamento ambiental e as unidades de conservação. O turismo de base comunitária, quando pautado nas relações de educação e sustentabilidade previstas na Política Nacional de Educação Ambiental, vem reunir importantes demandas: 1) O turismo natural e o cultural são das modalidades turísticas mais expressivas e crescentes na contemporaneidade; 2) Os Programas de Educação Ambiental preveem o estímulo a atividades socioeconômicas que fortaleçam a comunidade tradicional afetada pelos empreendimentos da indústria de P&G, há comunidades que anseiam no âmbito desse programa pelo apoio ao desenvolvimento de atividade turística sustentável e que valorizem seu território e cultura; 3) O turismo comunitário, se estruturado sobre o “rótulo eco” como elencado por Mowforth (1993), pode se configurar em uma ação bastante positiva quanto à gestão socioambiental da Unidade de Conservação.

Conclui-se a partir de tanto que, se assim estabelecida, a atividade turística poderá ter efetivo papel como medida mitigadora e/ou compensatória dos impactos socioeconômicas das atividades de produção de petróleo e gás em grupos sociais afetados por tais empreendimentos.

## REFERÊNCIAS

ANELLO, Lúcia de Fátima Socoowski. **Os programas de Educação Ambiental no contexto das medidas compensatórias e mitigadoras no licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração de petróleo e gás no mar do Brasil: A totalidade e a práxis como princípio e diretriz de execução.** 2009. 173f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) - Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS, 2009.

ARAÚJO, Guilherme P. de; GELBCKE, Daniele Lima. TURISMO COMUNITÁRIO: Uma perspectiva ética e educativa de desenvolvimento. **Revista Turismo Visão e Ação**, Eletrônica, v. 10, n. 03. p. 357 – 378, set/dez. 2008. Disponível em: <[www.univali.br/revistaturismo](http://www.univali.br/revistaturismo)>. Acesso em mai. 2015.

ARRUDA, R. “Populações Tradicionais” e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. **Ambiente e Sociedade**, Ano II, n. 5, p. 79 – 92, jul./dez.1999. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf](http://www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf)>. Acesso em jun. 2013.

BARBOSA, Fábila Fonseca. O turismo como fator de desenvolvimento local e/ou regional. **Caminhos da Geografia**, Uberlândia, v.6, n.14, p.107-114, fev/2005. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15380/8679>>. Acesso em: set. 2014.

BENTO, Lilian Carla Moreira. **Potencial geoturístico das quedas d’água de Indianópolis/MG.** 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2010. Disponível em <<http://www.btdt.ufu.br>>. Acesso em: mar. 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm)>. Acesso em: abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008:** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm)>. Acesso em: abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da

Natureza e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)>. Acesso em: abr. 2015.

BUARQUE, Sérgio. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**: Material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Brasília, DF: IICA, 1999.

BURSZTYN, Ivan. et al. Turismo para quem? Sobre caminhos de desenvolvimento e alternativas para o turismo no Brasil. In: BARTHOLLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 76 – 91.

CORIOLOANO, Luzia. Neide. A Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Local. In: PORTUGUEZ, Anderson Pereira. et al. (Org.). **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 61 – 70.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Turismo, produção do espaço e desenvolvimento desigual: para pensar a realidade brasileira. In: BARTHOLLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 92 – 107.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **As populações humanas em áreas naturais protegidas da Mata Atlântica**. São Paulo: Nupaub-USP, 1996. Disponível em <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/ConflitosnaMataAtlantica.pdf>>. Acesso em set. 2014

\_\_\_\_\_. **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL OU SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS**: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 6 (1-2), p. 22 – 29, jan./jun. 1992.

\_\_\_\_\_. **O MITO MODERNO DA NATUREZA INTOCADA**. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 2001. 102 p.

FARIA, Ivani Ferreira de. **Ecoturismo Indígena. Território, Sustentabilidade, Multiculturalismo**: princípios para a autonomia. 2008. 194 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Física, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2008.

\_\_\_\_\_. Ecoturismo, cultura e participação: gestão do território indígena no Alto Rio Negro. In: BARTHOLLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 261 – 276.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GIUSTI, M., Locale, territorio, comunità, sviluppo. Appunti per un glossário. In: MAGNAGHI, A. (org). **II Territorio dell'Abitare: losbiluppocale come alternativa strategica**. 3ª ed. Milão: Franco Angeli, 1994. p. 139 – 172.

IBAMA.Diretoria de Licenciamento Ambiental. Coordenação Geral de Petróleo e Gás.**Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10**: Programas de Educação Ambiental. 2010. 35 p.

\_\_\_\_\_. Diretoria de Licenciamento Ambiental. Coordenação Geral de Petróleo e Gás.**Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 02/10**: Programas de Educação Ambiental. 2010. 9 p.

ICMBio/MMA. **Plano de Manejo Participativo Reserva Extrativista do Mandira, Cananéia / São Paulo**. Cananéia/SP: MMA, 2010. 192 p.

IRVING, Marta de Azevedo. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível? In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 108 – 121.

LAYRARGUES, PhilippePomier. *Do Ecodesenvolvimento ao Desenvolvimento Sustentável: Evolução de um conceito?* In: **Proposta**, v. 25(71), p. 5-10, 1997.

LIMA, Maria Lúcia Costa. (Eco) Turismo em Unidades de Conservação. In: RODRIGUES, A. B. (Org). **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. São Paulo: Contexto, 2003. p.71 – 87.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. In: “Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos.” In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Salvador: IMA, 2009. p. 04 – 27.

\_\_\_\_\_; ANELLO, Lúcia de Fátima Socoowski. A construção de uma proposta de educação ambiental no licenciamento e fiscalização de atividades poluidoras do CRA: um breve relato. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Salvador: IMA, 2009. p. 103 – 116.

LUNARDI, Raquel. SOUZA, Marcelino de. Desenvolvimento Rural e Gênero: Análise do Perfil Socioeconômico e do Trabalho das Mulheres Rurais Gaúchas no Turismo. In. VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, 2010, Porto de Galinhas. **Anais...Porto de Galinhas- UFRPE**, 2010.

MACHADO, Gilnei. SOUZA, Bárbara Luísa Martins Mariano de. As Potencialidades Turísticas das Cachoeiras e Corredeiras de Ituiutaba/MG como Subsídios ao Desenvolvimento Local. In: PORTUGUEZ, Anderson Pereira. et al. (Org.). **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.p. 215 – 229.

MALDONADO, Carlos. O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 25 – 44.

MAMBERTI, M. M. S.; BRAGA, R. Arranjos produtivos turísticos e desenvolvimento local. In: I Seminário Internacional “O Desenvolvimento Local Na Integração: Estratégias, Instituições E Políticas”, 2004, Rio Claro. **Anais...Rio Claro- UNESP**, 2004.

MATTOS, Flávia Ferreira. Ecoturismo e inclusão social na Reserva Marinha do Delta do Parnaíba (MA/PI): tendências, expectativas e possibilidades. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 302 – 318.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed., São Paulo: Hucitec, 2013.

NITSCHKE, Leticia Bartoszeck. Por um turismo para as comunidades locais. **Turismo e Sociedade**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 713 - 717, jul. 2013.

OLIVEIRA, Anelize Martins de; MARINHO, Marcelo. Comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio: manifestações culturais, turismo e desenvolvimento local. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 5, n. 1, p. 23 – 30, 2005.

OLIVEIRA, Elton Silva. Impactos socioambientais e econômicos do turismo e as suas repercussões no desenvolvimento local: o caso do Município de Itacaré – Bahia. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, v. 8, n. 2, p. 193-202, set. 2007.



PAES, Maria Tereza Duarte. Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais: um olhar geográfico. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 162 – 176.

PETROBRAS. **Relatório de Sustentabilidade:2011**. Disponível em <[www.petrobras.com.br/rs2011](http://www.petrobras.com.br/rs2011)>. Acesso em set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos – UO-BS**: Programa de Educação Ambiental de São Paulo (PEA-SP). São Paulo, 2012.

PIRES, Paulo dos Santos. **Dimensões do ecoturismo**. São Paulo: SENAC, 2002. 272 p.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: IBAMA, 2006. 100 p.

SANSOLO, Davis Gruber. Centralismo e participação na proteção da natureza e desenvolvimento do turismo no Brasil. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 122 – 141.

\_\_\_\_\_; BURSZTYN, Ivan. Turismo de base comunitária: potencialidade no espaço rural brasileiro. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 142 – 161.

SANTOS, Josiane Soares; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. Programas de Educação Ambiental e legislação ambiental: desafios à sua normatização no contexto da gestão pública. In: V CPEASul – Colóquio de Pesquisadores em Educação Ambiental da Região Sul; IV EDEA – Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental, v. 2, 2012, Rio Grande/RS. **Anais...** Rio Grande/RS- FURG, 2012. p. 355 – 365.

SEABRA, Lília. Turismo sustentável: planejamento e gestão. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 153 – 189.

SERRÃO, Mônica Armond; WALTER, Tatiana; VICENTE, Anderson de Souza. Educação Ambiental no Licenciamento: duas experiências no litoral baiano. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (Org.). **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Salvador: IMA, 2009. p. 73 – 102.

SILVA, Kátia. T. P. et al. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. In: BARTHOLO, Roberto. et al. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 359 – 494.

SILVA, Simone Rezende da. **Negros na Mata Atlântica, Territórios Quilombolas e a Conservação da Natureza**. 2008. 355 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Física, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2008.

SILVA, Valdir José da; PINHO, José Benedito. Novos paradigmas para o planejamento do produto turístico no meio rural. In: XLIII Congresso da SOBER, 49., 2005, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto- SOBER, 2005.

TRENTIN, Fábila. Turismo e Estratégias de Desenvolvimento Local: Uma Reflexão Sobre as Políticas Difusionista e Territorialista. In: PORTUGUEZ, Anderson Pereira. et al. (Org.). **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 122 – 133.

UEMA, E. E. Controle social, saber perito e participação. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (Org.). **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Salvador: IMA, 2009. p. 28 – 53.

VASCONCELLOS, Livia Gomes de. **Educação Ambiental no Licenciamento de Petróleo e Gás: Entre a Gestão Ambiental Pública e os Pescadores Artesanais do Recôncavo Baiano**. 2012. 125f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)- Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS. Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ. 2012.

WALTER, Tatiana. **Novos usos e novos mercados: qual sua influência na dinâmica da cadeia produtiva dos frutos do mar oriundos da pesca artesanal?** 2010. 353 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Seropédica/RJ, 2010.

\_\_\_\_\_; ANELLO, Lúcia de Fátima Socoowski de. Educação Ambiental Enquanto Medida Mitigadora e Compensatória: uma reflexão sobre os conceitos intrínsecos na relação com o Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás tendo a pesca artesanal como contexto. **Ambiente e Educação: Revista de Educação Ambiental**, Rio Grande, v.17, n. 1, p.73-98, 2012. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/ambeduc/article/view/2657>>. Acesso em set. 2014.

WEARING, Stephen; NEIL, John. **Ecoturismo**: impactos, potencialidades e possibilidades. São Paulo: Manole, 2001. 256 p.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 290 p.

## APÊNDICE 01

### PESQUISA DO HISTÓRICO DA COMUNIDADE MANDIRA

Sujeito da pesquisa: Chico Mandira

Método: História Oral

Objetivo: Levantar sobre a história dos Mandira, quem são eles.

Tópicos a serem verificados:

- Quantas famílias
- Origem
- Relação com o território
- Processo de Resistência
- Organização: -RESEX/ -Quilombo

### PESQUISA SOBRE A SOCIOECONOMIA LOCAL

Sujeito da Pesquisa: Nei Mandira

Método: Entrevista semi-estruturada

Objetivo: Levantar aspectos sobre organização, participação, e atividades econômicas da Comunidade Mandira

Tópicos a serem questionados e verificados:

- Como a comunidade se organiza? Questionar sobre a Cooperostra e sobre a Associação.
- Participam de instâncias decisórias? Quais?
  - Verificar existência de Conselho da RESEX, conselho quilombola, outros;
  - Verificar existência de associação do bairro- para representação municipal e em outras instâncias;
  - Verificar participação em fóruns, audiências, outros.
- Como hoje é formada a renda da comunidade?
- A experiência com o turismo auxilia na organização da comunidade?
- Como o turismo se relaciona com as outras atividades do território?
  - Explorar questões de divisão do trabalho (grupos, famílias, gênero, faixa etária).
- Qual a importância da conservação dos recursos naturais locais para a subsistência e manutenção da comunidade (suas atividades socioeconômicas e conciliação com os objetivos da RESEX)

## PESQUISA REFERENTE À PERCEPÇÃO AMBIENTAL SOBRE A INDÚSTRIA DE PETRÓLEO

Sujeitos da pesquisa: diferentes atores sociais (citar)

Método: Entrevista semi-estruturada

Objetivo: Verificar a percepção ambiental dos sujeitos da ação educativa do PEA-BS na Comunidade Mandira a respeito do licenciamento, conflitos e dos impactos das atividades do petróleo em seu território.

Tópicos a serem questionados e verificados:

- Indagar se eles sabem que o litoral de São Paulo é área de influência da Bacia de Santos, do Pré-Sal para exploração do petróleo.
- Vocês participam ou participaram de alguma atividade relacionada ao licenciamento ambiental das atividades do petróleo?
- Que impactos que vocês conhecem gerado por essa atividade?
- Vocês percebem algum impacto em seu território e atividades em consequência das atividades do petróleo?
- Vocês vivenciam algum conflito decorrente da presença da indústria de petróleo?
- Que outros impactos ambientais vocês vivenciam no seu cotidiano?

---

## PESQUISA A CERCA DO TURISMO DESENVOLVIDO NA COMUNIDADE

Sujeitos da pesquisa: Ator chave no desenvolvimento do turismo na região (a ser indicado por membros da comunidade)

Método: Entrevista semi-estruturada

Objetivos: Investigar a dinâmica do turismo na Comunidade de Mandira e verificar os princípios e atores envolvidos no turismo comunitário na Comunidade

Tópicos a serem questionados e verificados:

- Como funciona a atividade turística no território mandira?
- Como o TC está organizado?
- Há quanto tempo a atividade é desenvolvida no território?
- Quanto tempo demorou para se estruturar a atividade?

- A iniciativa para o desenvolvimento de atividade turística no território Mandira foi iniciativa dos sujeitos locais? Como se deu?
  - Qual a importância do turismo na comunidade?
  - Toda a comunidade participa, quem está envolvido na atividade (%relativa)?
    - Explorar questões de divisão do trabalho (grupos, famílias, gênero, faixa etária).
  - A comunidade tem participação ativa em todas as etapas do desenvolvimento da atividade?
  - Recebem apoio e de quem?
  - Quais os serviços turísticos?
  - Quais os atrativos turísticos?
    - As manifestações culturais e produtos típicos da comunidade fazem parte dos atrativos turísticos?
  - Atividades do turismo na região elencam a conservação dos recursos naturais locais? De que modo?
  - Qual a infraestrutura existente para o turismo?
  - Quem está a cargo da administração do turismo (recursos financeiros)?
  - Como a renda proveniente do turismo é “dividida” (modelo de pagamento)?
  - Quais circuitos turísticos participam?
  - \*Questionar mais especificamente sobre circuito turístico quilombola.
  - Como esses circuitos funcionam?
  - Como o turismo contribui com as outras atividades desenvolvidas na comunidade? E como essas contribuem com a atividade turística?
  - Existe algum aspecto negativo desta experiência com o turismo?
  - Por fim, pedir descrição de um dia de atividades turísticas na comunidade.
-

**APÊNDICE 02**

Pesquisa de dissertação

**“TURISMO COMUNITÁRIO COMO MEDIDA MITIGADORA DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PETRÓLEO E GÁS”**

A pesquisa tem o objetivo de verificar se e como o turismo comunitário pode colaborar para reduzir ou compensar os impactos sociais e econômicos das atividades da indústria de petróleo.

Sabendo que a Comunidade Mandira, a qual está inserida em área de influência de ações do setor de petróleo, desenvolve atividade de ecoturismo em seu território foi planejado desenvolver um estudo de caso com ela.

Se o resultado para o objetivo for positivo, o turismo comunitário, como desenvolvido na Comunidade Mandira, poderá servir de modelo para outras comunidades, em área de influência das atividades do petróleo, que também desejem desenvolver o turismo em seus territórios, como forma de gerar emprego, conservar a natureza e fortalecer a história e cultura de seu povo.

Responsável:

Bárbara Luísa Martins Mariano de Souza

Bióloga e Gestora Ambiental

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro

Contato: (53) 8138-4035

E-mail: [barbaraluisa.mms@hotmail.com](mailto:barbaraluisa.mms@hotmail.com)

Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro - PPGC

Instituto de Oceanografia

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Contato: (53) 3233-6531

E-mail: [ppgc@furg.br](mailto:ppgc@furg.br)

Caixa Postal 474

CEP: 96201-900

Rio Grande-RS

Brasil